



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2021
REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO - ESTADO DE SANTA CATARINA**, através do Prefeito Municipal, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**, conforme **Processo Licitatório n. 28/2021**, e que estará reunida no dia, hora e local abaixo discriminado, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar sendo licitação do tipo **MENOR PREÇO**, Por Lote, sob a forma de fornecimento imediato, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei nº 8.666 de 21/06/93, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 com suas alterações e Lei Complementar 147/2014 de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 2.785/07 e demais exigências deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: Até as 08:15 h. do dia 18/03/2021

ABERTURA JULGAMENTO DE PROPOSTAS: 08:15 às 08:30h, do dia 18/03/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 18/03/2021

MODO DE DISPUTA: ABERTO

TEMPO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO APÓS HABILITAÇÃO: 03 HORAS

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. – DO OBJETO

1.1 - DO OBJETO E DO PREÇO

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME: O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, COM PEDIDOS PARCELADOS, DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021/2022 PARA DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

LOTE/ ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO ORÇADO
1	PCT	140	ABRAÇADEIRA DE NYLON 5X300MM PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 82,08
2	PCT	140	ABRACADEIRA DE NYLON 7,6X150MM PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 104,87
3	UNI	400	ABRACADEIRA TIPO D PLASTICA PARA CANO DE 1" BRANCA	R\$ 0,93
4	UNI	400	ABRACADEIRA TIPO D PLASTICA PARA CANO DE 3/4 BRANCA	R\$ 0,82
5	UNI	400	ABRACADEIRA DE ELETRODUTO TIPO D COM CUNHA 3/4	R\$ 1,69
6	UNI	400	ABRACADEIRA DE ELETRODUTO TIPO D COM CUNHA 1"	R\$ 1,94
7	UNI	800	ADAPTADOR CONDULETE BRANCO 1"	R\$ 1,29
8	UNI	800	ADAPTADOR CONDULETE BRANCO 3/4	R\$ 1,09
9	UNI	6.000	BUCHA PRA TIJOLO 6MM COM BORDA	R\$ 0,21
10	UNI	600	CAIXA PARA CONDULETE BRANCA 5 SAIDAS 3/4	R\$ 6,55
11	UNI	700	CAIXA PARA CONDULETE BRANCA 5 SAIDAS 1"	R\$ 11,50
12	UNI	1.000	CURVA DE 90 BRANCA 1"	R\$ 2,26
13	UNI	1.000	CURVA DE 90 BRANCA 3/4	R\$ 1,98
14	UNI	800	CONDULETE BRANCO 1"	R\$ 11,50
15	UNI	800	CONDULETE BRANCO 3/4	R\$ 6,55
16	UNI	600	LUVA PARA CONDULETE BRANCO 1"	R\$ 2,14
17	UNI	600	LUVA PARA CONDULETE BRANCO 3/4	R\$ 1,71
18	UNI	1.200	PARAFUSO DE CABEÇA FLANGEADA PONTA BROCA 4.2/19 MIL	R\$ 0,08
19	UNI	800	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 65 MM	R\$ 1,21
20	UNI	4.000	PARAFUSO 4,0X25 PHILIPS SUBERBO	R\$ 0,05
21	UNI	4.000	PARAFUSO 4,5X50 PHILIPS SUBERBO	R\$ 0,11



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

22	UNI	3.500	PARAFUSO 5,0X30 PHILIPS SUBERBO	R\$ 0,09
23	UNI	700	TAMPA CEGA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 3/4	R\$ 0,83
24	UNI	700	TAMPA CEGA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 1"	R\$ 0,83
25	UNI	700	TAMPA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 1 ESPAÇOS 3/4	R\$ 4,07
26	UNI	350	TAMPA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 1 ESPAÇOS 1"	R\$ 4,07
27	UNI	350	TAMPA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 2 ESPAÇOS 3/4	R\$ 4,07
28	UNI	350	TAMPA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 2 ESPAÇOS 1"	R\$ 4,07
29	UNI	350	TAMPA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 3 ESPAÇOS 3/4	R\$ 4,07
30	UNI	350	TAMPA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 3 ESPAÇOS 1"	R\$ 4,07
31	UNI	350	TAMPÃO PARA CONDULETE DE 3/4	R\$ 0,83
32	UNI	350	TAMPÃO PARA CONDULETE DE 1"	R\$ 0,83
33	MTS	4.000	CABO FLEX 1,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,55MM, ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 2,95 MM MASSA LIQ APROX. 20KG AZUL	R\$ 3,03
34	MTS	4.000	CABO FLEX 1,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 2,95 MM MASSA LIQ APROX. 20KG BRANCO	R\$ 3,03
35	MTS	4.000	CABO FLEX 1,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 2,95 MM MASSA LIQ APROX. 20KG VERMELHO	R\$ 3,03
36	MTS	4.000	CABO FLEX 1,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINA L DO CONDUTOR 1,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 2,95 MM MASSA LIQ APROX. 20KG PRETO	R\$ 3,03
37	MTS	4.000	CABO FLEX 2,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,97MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 3,57 MM MASSA LIQ APROX. 32KG AZUL	R\$ 5,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

38	MTS	4.000	CABO FLEX 2,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,97MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 3,57 MM MASSA LIQ APROX. 32KG BRANCO	R\$ 5,00
39	MTS	4.000	CABO FLEX 2,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,97MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 3,57 MM MASSA LIQ APROX. 32KG VERMELHO	R\$ 5,00
40	MTS	4.000	CABO FLEX 2,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,97MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 3,57 MM MASSA LIQ APROX. 32KG PRETO	R\$ 5,00
41	MTS	4.000	CABO FLEX 4,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,50MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,10 MM MASSA LIQ APROX. 46KG AZUL	R\$ 7,89
42	MTS	4.000	CABO FLEX 4,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,50MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,10 MM MASSA LIQ APROX. 46KG BRANCO	R\$ 7,89
43	MTS	4.000	CABO FLEX 4,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,50MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,10 MM MASSA LIQ APROX. 46KG PRETO	R\$ 7,89
44	MTS	4.000	CABO FLEX 4,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,50MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,10 MM MASSA LIQ APROX. 46KG VERMELHO	R\$ 7,89
45	MTS	2.200	CABO FLEX 6,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 3,10MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,70 MM MASSA LIQ APROX. 64KG AZUL	R\$ 11,60
46	MTS	2.200	CABO FLEX 6,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 3,10MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,70 MM MASSA LIQ APROX. 64KG BRANCO	R\$ 11,60
47	MTS	2.200	CABO FLEX 6,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 3,10MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,70 MM MASSA LIQ APROX. 64KG VERMELHO	R\$ 11,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

48	MTS	2.200	CABO FLEX 6,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 3,10MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,70 MM MASSA LIQ APROX. 64KG PRETO	R\$ 11,60
49	MTS	380	CABO FLEX 10,0 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 6,30 MM MASSA LIQ APROX. 104KG AZUL	R\$ 20,03
50	MTS	380	CABO FLEX 10,0 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 6,30 MM MASSA LIQ APROX. 104KG BRANCO	R\$ 20,03
51	MTS	380	CABO FLEX 10,0 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 6,30 MM MASSA LIQ APROX. 104KG VERMELHO	R\$ 20,03
52	MTS	380	CABO FLEX 10,0 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 6,30 MM MASSA LIQ APROX. 104KG PRETO	R\$ 21,26
53	MTS	3.500	CABO FLEX PP 500V 2X1,5 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 0,5MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,50 MM MASSA LIQUIDA 82KG	R\$ 21,26
54	MTS	3.500	CABO FLEX PP 500V 2X2,5 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,00MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 9,20 MM MASSA LIQUIDA 126KG	R\$ 21,26
55	MTS	2.100	CABO FLEX PP 500V 2X4,0 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 10,50 MM MASSA LIQUIDA 168KG	R\$ 21,26
56	MTS	2.100	CABO FLEX PP 500V 3X1,5 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 0,9MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 8,17 MM MASSA LIQUIDA 105KG	R\$ 21,26



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

57	MTS	2.800	CABO FLEX PP 500V 3X2,5 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,00MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 9,98 MM MASSA LIQUIDA 157KG	R\$ 21,26
58	MTS	700	CABO FLEX PP 500V 4X6 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 3,20MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,4MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 14,37 MM MASSA LIQUIDA 348KG	R\$ 45,19
59	MTS	1.400	CORDAO PARALELO FLEX 300V 2X1,5 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 6,30 MM MASSA LIQUIDA 43KG	R\$ 5,32
60	MTS	1.400	CORDAO PARALELO FLEX 300V 2X2,5 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,00MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,20 MM MASSA LIQUIDA 63KG	R\$ 8,61
61	MTS	1.400	CORDAO PARALELO FLEX 300V 2X4 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 8,30 MM MASSA LIQUIDA 93KG	R\$ 13,61
62	MTS	700	CABO 0,6/1KV 10,0MM ² HEPR 90 ° BRANCO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,70 MM MASSA LIQUIDA 150KG	R\$ 21,30
63	MTS	700	CABO 0,6/1KV 10,0MM ² HEPR 90 ° AZUL DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,70 MM MASSA LIQUIDA 150KG	R\$ 21,30
64	MTS	700	CABO 0,6/1KV 10,0MM ² HEPR 90 ° VERMELHO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,70 MM MASSA LIQUIDA 150KG	R\$ 21,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

65	MTS	700	CABO 0,6/1KV 10,0MM ² HEPR 90 ° VERDE DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,70 MM MASSA LIQUIDA 150KG	R\$ 21,30
66	MTS	700	CABO 0,6/1KV 10,0MM ² HEPR 90 ° PRETO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,70 MM MASSA LIQUIDA 150KG	R\$ 21,30
67	MTS	700	CABO 0,6/1KV 16,0MM ² HEPR 90 ° PRETO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 5,40MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 8,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 205KG	R\$ 27,99
68	MTS	700	CABO 0,6/1KV 16,0MM ² HEPR 90 ° AZUL DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 5,40MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 8,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 205KG	R\$ 27,99
69	MTS	700	CABO 0,6/1KV 16,0MM ² HEPR 90 ° BRANCO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 5,40MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 8,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 205KG	R\$ 27,99
70	MTS	700	CABO 0,6/1KV 16,0MM ² HEPR 90 ° VERMELHO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 5,40MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 8,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 205KG	R\$ 27,99
71	MTS	700	CABO 0,6/1KV 25,0MM ² HEPR 90 ° PRETO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 6,80MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 10,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 315KG	R\$ 46,28
72	MTS	700	CABO 0,6/1KV 25,0MM ² HEPR 90 ° AZUL DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 6,80MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 10,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 315KG	R\$ 46,28



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

73	MTS	700	CABO 0,6/1KV 25,0MM ² HEPR 90 ° BRANCO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 6,80MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 10,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 315KG	R\$ 46,28
74	MTS	700	CABO 0,6/1KV 25,0MM ² HEPR 90 ° VERMELHO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 6,80MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 10,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 315KG	R\$ 46,28
75	MTS	700	CABO 0,6/1KV 35,0MM ² HEPR 90 ° PRETO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 7,85MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 11,85 MM MASSA LIQUIDA APROX 425KG	R\$ 64,63
76	MTS	700	CABO 0,6/1KV 35,0MM ² HEPR 90 ° AZUL DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 7,85MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 11,85 MM MASSA LIQUIDA APROX 425KG	R\$ 64,63
77	MTS	700	CABO 0,6/1KV 35,0MM ² HEPR 90 ° BRANCO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 7,85MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 11,85 MM MASSA LIQUIDA APROX 425KG	R\$ 64,63
78	MTS	700	CABO 0,6/1KV 35,0MM ² HEPR 90 ° VERMELHO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 7,85MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 11,85 MM MASSA LIQUIDA APROX 425KG	R\$ 64,63
79	MTS	700	CABO MULTIPLEX XLPE 4X10MM ² PRETO,AZUL,BRANCO,VERMELHO	R\$ 14,12
80	MTS	700	CABO MULTIPLEX XLPE 4X16MM ² PRETO,AZUL,BRANCO,VERMELHO	R\$ 19,54
81	MTS	700	CABO MULTIPLEX XLPE 4X25MM ² PRETO,AZUL,BRANCO,VERMELHO	R\$ 33,56
82	MTS	700	CABO MULTIPLEX XLPE 4X35MM ² PRETO,AZUL,BRANCO,VERMELHO	R\$ 36,02
83	MTS	700	CABO MULTIPLEX XLPE 4X50MM ² PRETO,AZUL,BRANCO,VERMELHO	R\$ 72,36



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

84	MTS	700	CABO CTP APL 10 PARES - EXTERNO (BLINDADO)	R\$ 13,31
85	MTS	1.400	FIO P/ TELEFONE TRANÇADO - (COR CINZA), C/ REVESTIMENTO EM PVC, CERTIFICADO NBR E/OU INMETRO, COR CINZA.	R\$ 1,59
86	MTS	700	FIO P/ TELEFONE PARALELO - (COR PRETO), C/ REVESTIMENTO EM PVC, CERTIFICADO NBR E/OU INMETRO, COR PRETO.	R\$ 1,59
87	UNI	7	CAIXA P/ MEDIDOR ELETRONICO ALUMINIO NORMALIZADA ATUALIZADA	R\$ 89,11
88	UNI	14	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 40X40X60 POR 10 D EXPESSURA	R\$ 318,78
89	UNI	7	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICA PADRÃO CELESC	R\$ 92,00
90	UNI	200	CAIXA PARA MEDIDOR TRIFÁSICA PADRÃO CELESC	R\$ 142,99
91	UNI	200	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 10A	R\$ 16,34
92	UNI	200	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 16A	R\$ 16,34
93	UNI	200	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 20A	R\$ 16,34
94	UNI	200	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 25A	R\$ 16,34
95	UNI	200	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 32A	R\$ 16,34
96	UNI	200	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 40A	R\$ 21,46
97	UNI	200	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 50A	R\$ 21,46
98	UNI	200	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 63A	R\$ 26,04
99	UNI	200	DISJUNTOR DIM TRIFASICO CURVA "C" 32A	R\$ 87,08
100	UNI	200	DISJUNTOR DIM TRIFASICO CURVA "C" 50A	R\$ 87,08
101	UNI	200	DISJUNTOR DIM TRIFASICO CURVA "C" 63A	R\$ 105,90
102	UNI	200	DISJUNTOR DIM TRIFASICO CURVA "C" 100A	R\$ 192,90
103	UNI	7	DISJUNTOR CX PRE MOLDADA 100 A INDUSTRIAL	R\$ 466,68
104	UNI	7	DISJUNTOR CX PRE MOLDADA 125 A INDUSTRIAL	R\$ 643,40
105	UNI	700	FITA ISOLANTE 20 MTS	R\$ 11,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

106	UNI	140	FITA VEDA ROSCA BRANCA 18MMX25M	R\$ 4,88
107	UNI	35	HASTES P/ ATERRAMENTO PADRÃO 5/8" 2,40 M 14,28MM	R\$ 92,00
108	UNI	7	TAMPA P/PADRAO DE ENERGIA 70X46 12,5T	R\$ 519,99
109	UNI	7	TAMPA P/PADRAO DE ENERGIA 70X46 40 T	R\$ 519,99
110	UNI	35	CONECTOR TIPO CUNHA PARA HASTE TERRA	R\$ 28,48
111	UNI	700	LAMPADA DE BULBO EM LED DE 9W 6000K	R\$ 18,15
112	UNI	700	LAMPADA DE BULBO EM LED DE 12W 6000K	R\$ 24,20
113	UNI	700	LAMPADA DE BULBO EM LED DE 15W 6000K	R\$ 30,25
114	UNI	700	LAMPADA DE BULBO EM LED DE 30W 6000K	R\$ 88,73
115	UNI	700	LAMPADA DE BULBO EM LED DE 50W 6000K	R\$ 151,25
116	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 10W 6000K	R\$ 51,03
117	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 30W 6000K	R\$ 108,70
118	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 50W 6000K	R\$ 161,33
119	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 100W 6000K	R\$ 282,33
120	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 150W 6000K	R\$ 490,05
121	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 100W VERDE	R\$ 381,15
122	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 150W VERDE	R\$ 409,50
123	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 200W VERDE	R\$ 645,33
124	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 200W 6000K	R\$ 588,87
125	UNI	350	BOCAL PLAFON 1 X E-27 - 100W BCO - BOCAL PORCELANA	R\$ 6,33
126	UNI	350	BOCAL PLAFON 2 X E-27 - 100W BCO - BOCAL PORCELANA	R\$ 19,82
127	MTS	1.700	MAGUEIRA CONRRUGADA EXTRA REFORÇADA 1/2	R\$ 1,42
128	MTS	1.700	MAGUEIRA CONRRUGADA EXTRA REFORÇADA 3/4	R\$ 1,61



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

129	MTS	1.400	MAGUEIRA CONRRUGADA EXTRA REFORÇADA 1"	R\$ 2,22
130	MTS	1.400	PVDUTO COM CABO GUIA 3/4	R\$ 2,34
131	MTS	1.400	PVDUTO COM CABO GUIA 1"	R\$ 3,11
132	MTS	1.400	PVDUTO COM CABO GUIA 2"	R\$ 7,22
133	MTS	1.400	PVDUTO COM CABO GUIA 3"	R\$ 13,57
134	UNI	400	CONECTOR BOX 3/4	R\$ 6,94
135	UNI	400	CONECTOR BOX 1"	R\$ 10,75
136	UNI	350	CONECTOR BOX 2"	R\$ 22,41
137	UNI	350	CONECTOR BOX 3"	R\$ 32,72
138	UNI	140	CONECTOR TIPO TCM 10MM ² COM TERMORETRATIL	R\$ 13,98
139	UNI	140	CONECTOR TIPO TCM 16MM ² COM TERMORETRATIL	R\$ 16,38
140	UNI	70	CONECTOR TIPO TCM 25MM ² COM TERMORETRATIL	R\$ 22,18
141	UNI	70	CONECTOR TIPO TCM 35MM ² COM TERMORETRATIL	R\$ 29,36
142	UNI	175	CONECTOR TIPO TCM 50MM ² COM TERMORETRATIL	R\$ 33,28
143	UNI	175	CONECTOR PIERCY PRFURANTE 16-95X4- 35MM ²	R\$ 23,68
144	UNI	175	ELETRODUTO CANO 1" 3 MTS	R\$ 34,34
145	UNI	175	ELETRODUTO LUVA 1"	R\$ 2,14
146	UNI	175	ELETRODUTO CURVA 90° 1"	R\$ 3,63
147	UNI	175	ELETRODUTO CANO 2" 3 MTS	R\$ 30,59
148	UNI	70	ELETRODUTO LUVA 2"	R\$ 4,70
149	UNI	70	ELETRODUTO CURVA 90° 2"	R\$ 7,22
150	UNI	70	ELETRODUTO CANO 3" 3 MTS	R\$ 70,58
151	UNI	70	ELETRODUTO LUVA 3"	R\$ 27,29



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

152	UNI	70	ELETRODUTO CURVA 90° 3"	R\$ 40,33
153	UNI	280	ELETROCALHA 50X50X3000	R\$ 76,63
154	UNI	230	ELETROCALHA 50X50 EMENDA INTERNA	R\$ 6,05
155	UNI	330	ELETROCALHA 50X50 CURVA HORIZONTAL DE 90°	R\$ 92,77
156	UNI	330	ELETROCALHA 50X50 CURVA VERTICAL DE 90°	R\$ 92,77
157	UNI	270	ELETROCALHA SUPORTE TIPO MAO FRANCESA 150MM	R\$ 10,08
158	UNI	300	ELETROCALHA TIPO OMEGA 50	R\$ 8,07
159	UNI	120	ELETROCALHA SUPORTE SUSPENÇÃO TIRANTE	R\$ 8,07
160	UNI	120	ELETROCALHA 50 TAMPAS COTOVELO	R\$ 20,17
161	UNI	150	ELETROCALHA 50X50 T VERTICAL DE DESCIDA	R\$ 30,25
162	UNI	150	ELETROCALHA TERMINAL DE FECHAMENTO ELETROCALHA	R\$ 8,07
163	UNI	120	TIRANTE DE AÇO 1/4" X3000	R\$ 14,12
164	UNI	120	TIRANTE DE AÇO 3/8" X3000	R\$ 28,23
165	UNI	6.000	PORCA SEXTAVADA 1/4"	R\$ 0,18
166	UNI	6.000	PORCA SEXTAVADA 3/8"	R\$ 0,26
167	UNI	6.000	PARAFUSO LENT AUTO TRAV 1/4" X 1/2"	R\$ 0,34
168	UNI	6.000	PARAFUSO LENT 3/8" X 3/4"	R\$ 0,71
169	UNI	350	INTERRUPTOR SIMPLES 10A BRANCO DE IMBUTIR 2X4	R\$ 12,00
170	UNI	350	INTERRUPTOR DUPLO 10A BRANCO DE IMBUTIR 2X4	R\$ 13,09
171	UNI	350	INTERRUPTOR TRIPLO 10A BRANCO DE IMBUTIR 2X4	R\$ 39,51
172	UNI	350	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA P3 10A BRANCA DE IMBUTIR 2X4	R\$ 28,58
173	UNI	350	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 3P 10A BRANCA DE IMBUTIR 2X4	R\$ 43,82
174	UNI	350	TOMADA SIMPLES 3P 10 A BRANCA DE IMBUTIR 2X4	R\$ 14,64



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

175	UNI	350	TOMADA DUPLA 3P 10A BRANCA DE IMBUTIR 2X4	R\$ 30,25
176	UNI	350	TOMADA SIMPLES 3P 20A BRANCA DE IMBUTIR 2X4	R\$ 17,46
177	UNI	350	PLUGUES MACHO 3P 10A BRANCO	R\$ 11,84
178	UNI	350	PLUGUES MACHO 3P 20A BRANCO	R\$ 13,19
179	UNI	350	PLUGUE FEMEA 3P 10A BRANCO	R\$ 15,29
180	UNI	350	PLUGUE FEMEA 3P 20A BRANCO	R\$ 16,94
181	UNI	70	ACOPLAMENTO 16A 2P+T 220/240V 6H AZUL	R\$ 66,35
182	UNI	70	ACOPLAMENTO 16A 3P+T 380/440V 6H VME	R\$ 63,59
183	UNI	70	PLUGHE 16A 2P+T 220/240V 6H AZUL	R\$ 57,19
184	UNI	70	PLUGHE 16A 3P+T 380/440V 6H VERMELHO	R\$ 51,59
185	UNI	70	PLUGUE 014 3P+T 6H 380VAC/16A VERMELHO IP44	R\$ 51,59
186	UNI	70	TOMADA EMBUTIR 16A 2P+T 220/240V 6H A	R\$ 59,63
187	UNI	70	TOMADA 16A 2P+T 220/240V 6H AZUL - SOBREPOR	R\$ 59,63
188	UNI	70	TOMADA 16A 3P+T 380/440V 6H VERMELHA/AZUL.	R\$ 72,08
189	UNI	70	ACOPLAMENTO 32A 2P+T 220/240V 6H AZUL	R\$ 60,96
190	UNI	70	PLUGUE 32A 2P+T220/240 6H AZUL	R\$ 57,19
191	UNI	70	TOMADA SOBREPOR 32A 2P+T 6H 220/240 AZUL	R\$ 70,70
192	UNI	70	ACOPLAMENTO 32A 3P+T 380/440V 6H VERMELHO	R\$ 75,71
193	UNI	70	PLUGUE 32A 3P+T 380/440 6H VERMELHO	R\$ 72,86
194	UNI	70	TOMADA 3P+T 32A -380/440 -6H SOBREPOR - VERM	R\$ 85,43
195	UNI	50	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 6/8 DISJ. C/ BARRAMENTO SOBREPOR	R\$ 211,27
196	UNI	70	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 12/18 DISJ. C/ BARRAMENTO SOBREPOR DE AÇO CARBONO	R\$ 354,44



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

197	UNI	70	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 24/36 DISJ. C/ BARRAMENTO SOBREPOR DE AÇO CARBONO	R\$ 403,81
198	UNI	70	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 48 DISJ. C/ BARRAMENTO SOBREPOR DE AÇO CARBONO	R\$ 504,89
199	UNI	70	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 6/8 DISJ. C/ BARRAMENTO EMBUTIR	R\$ 165,12
200	UNI	70	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 12/18 DISJ. C/ BARRAMENTO EMBUTIR	R\$ 354,44
201	UNI	70	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 24/36 DISJ. C/ BARRAMENTO EMBUTIR	R\$ 403,81
202	UNI	70	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 48 DISJ. C/ BARRAMENTO EMBUTIR	R\$ 504,89
203	UNI	70	BARRAMENTO MONOFASICO 57 MODULOS DIM 63A	R\$ 112,97
204	UNI	70	BARRAMENTO TRIFASICO 57 MODULOS DIM 63A	R\$ 301,39
205	UNI	140	CANALETA COM ADESIVO 20X10X2000 BRANCA	R\$ 22,14
206	UNI	350	COTOVELO EXTERNO 90° PARA CANALETA 20X10	R\$ 3,13
207	UNI	350	COTOVELO INTERNO 90° PARA CANALETA 20X10	R\$ 3,13
208	UNI	350	COTOVELO PLANO 90° PARA CANALETA 20X10	R\$ 3,13
209	UNI	350	LUVA PARA CANALETA 20X10	R\$ 3,13
210	UNI	350	TEE PARA CANALETA 20X10	R\$ 3,13
211	UNI	325	CANALETA COM ADESIVO 40X25X2000 BRANCA	R\$ 20,69
212	UNI	350	COTOVELO EXTERNO 90° PARA CANALETA 40X25	R\$ 4,11
213	UNI	350	COTOVELO INTERNO 90° PARA CANALETA 40X25	R\$ 4,11
214	UNI	350	COTOVELO PLANO 90° PARA CANALETA 40X25	R\$ 4,11
215	UNI	350	LUVA PARA CANALETA 40X25	R\$ 4,11
216	UNI	350	TEE PARA CANALETA 40X25	R\$ 4,11
217	UNI	230	TOMADA SIMPLES SISTEMA X 10 A 3P BRANCA	R\$ 14,38
218	UNI	230	TOMADA DUPLA SISTEMA X 10A 3P BRANCA	R\$ 23,74



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

219	UNI	70	INTERRPTOR SIMPLES SISTEMA X BRANCO	R\$ 13,41
220	UNI	70	INTERRPTOR DUPLO SISTEMA X BRANCO	R\$ 21,40
221	UNI	70	INTERRPTOR TRIPLO SISTEMA X BRANCO	R\$ 29,97
222	UNI	70	TOMADA EM BARRA COM 5 TOMADAS 10A BRANCA	R\$ 61,45
223	UNI	70	PROTETOR DE LINHA 6 TOMADAS BRANCO	R\$ 90,31
224	UNI	350	TOMADAS SISTEMA X PADRÃO AMERICANO RJ11	R\$ 19,28
225	UNI	270	ILUMINAÇÃO D EMERGENCIA AUTONOMA 30 LED	R\$ 32,27
226	UNI	270	ILUMINAÇÃO D EMERGENCIA AUTONOMA60 LED	R\$ 96,80
227	UNI	190	ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS 2 FARÓIS SEGURIMAX	R\$ 131,89
228	UNI	190	ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA LED 2000 LUMENS 2 FARÓIS SEGURIMAX	R\$ 298,47
229	UNI	190	ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA LED 3000 LUMENS 2 FARÓIS SEGURIMAX	R\$ 399,30
230	MTS	1.350	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 1/4" COM EXPESSURA MIN 0,79MM	R\$ 54,45
231	MTS	600	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 3/8" COM EXPESSURA MIN 0,79MM	R\$ 58,48
232	MTS	600	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 1/2" COM EXPESSURA MIN 0,79MM	R\$ 76,63
233	MTS	600	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 5/8" COM EXPESSURA MIN 0,79MM	R\$ 98,82
234	MTS	600	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 3/4" COM EXPESSURA MIN 0,79MM	R\$ 123,02
235	MTS	1.400	TUBO POLIETILENO BLINDADO 1/4" X 10 MM	R\$ 15,02
236	MTS	1.400	TUBO POLIETILENO BLINDADO 3/8" X 10 MM	R\$ 16,50
237	MTS	1.400	TUBO POLIETILENO BLINDADO 1/2" X 10 MM	R\$ 18,36
238	MTS	1.400	TUBO POLIETILENO BLINDADO 5/8" X 10 MM	R\$ 21,28
239	MTS	1.400	TUBO POLIETILENO BLINDADO 3/4" X 10 MM	R\$ 24,00
240	MTS	1.400	MANGUEIRA CRISTAL DE 1/2 EM PVC	R\$ 24,00
241	UNI	1.400	BUCHA PRA TIJOLO 10 MM COM BORDA	R\$ 1,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

242	UNI	1.400	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 50	R\$ 1,01
243	UNI	180	FITA PVC REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 100MM X 50M	R\$ 66,55
244	UNI	180	ACABAMENTO PARA FURO DA SERRA COPO AR CONDICIONADO SPLIT	R\$ 18,15
245	UNI	180	SUPORTE CONDENSADORA 400MM 5.000 A 12.000 BTUS E ATÉ 60KG (TIPO MÃO FRANCESA)	R\$ 161,33
246	UNI	180	SUPORTE CONDENSADORA 550MM 18.000 A 24.000 BTUS E ATÉ 100KG (TIPO MÃO FRANCESA)	R\$ 191,58
247	UNI	180	SUPORTE CONDENSADORA 900MM ATÉ 80.000 BTUS E ATÉ 140KG (TIPO MÃO FRANCESA)	R\$ 338,90
248	UNI	18	BOMBA DRENO PARA SPLIT ATÉ 102.000 BTUS 40 LITROS/HORA	R\$ 426,83
249	UNI	700	CONECTOR BNC MACHO DE COMPRESSÃO	R\$ 20,07
250	UNI	700	CONECTOR BNC PLUG FEMEA COM BORNE	R\$ 25,03
251	UNI	700	CONECTOR BNC MACHO COM MOLA E PARAFUSO	R\$ 20,07
252	UNI	700	CONECTOR VIDEO BALUN PASSIVO CFVT (PAR) COM ALCANCE MIN 400 MTS	R\$ 12,90
253	UNI	490	CONECTOR KIT BALUN VIDEO 600M	R\$ 12,90
254	UNI	800	CONECTOR PLUG (P4) MACHO	R\$ 6,56
255	UNI	800	CONECTOR PLUG (P4) FEMEA	R\$ 6,56
256	MTS	1.800	CABO COAXIAL BIPOLAR 4MM² 80% MALHA P/ CFTV	R\$ 3,33
257	MTS	1.800	CABO COAXIAL BIPOLAR 5MM² 80% MALHA P/ CFTV	R\$ 3,67
258	UNI	1.800	FIXA FIO PARA CABO RG6 BRANCO (PREGO ÚNICO)	R\$ 3,55
259	MTS	350	ESPAGUETE TUDO TERMORETRATIL TRANSPARENTE 10MM²	R\$ 5,22
260	UNI	350	TOMADA SISTEMA X PADRÃO RJ45 COMPATÍVEL COM TAMPA CONDULETE 3/4	R\$ 11,90
261	UNI	350	TOMADA FÊMEA (KEYSTONE) RJ11 PARA CONDULETE 3/4	R\$ 9,64
262	UNI	600	TOMADA FÊMEA (KEYSTONE) RJ45 PARA CONDULETE 3/4	R\$ 11,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

263	UNI	425	TAMPA SAÍDA SIMPLES PARA CAIXA CONDULETE 3/4 ESPELHO RJ45	R\$ 4,07
264	UNI	245	TAMPA SAÍDA DUPLA PARA CAIXA CONDULETE 1" ESPELHO RJ45	R\$ 4,07
265	UNI	140	TOMADA SISTEMA X" . DE UM PONTO RJ-45 CAT 5. SE. PARA REDE DE INFORMÁTICA E TELEFONIA, BORNES AUTO DECAPÁVEIS, PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS ISO 11801 E EIA/TIA 568-A CONTATO COM DUPLO CÓDIGO DE CORES 568 A E B. COMPATÍVEL COM OS PLUGUES RJ-45, RJ-12 E RJ-11, CAT 5. SE. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPLETO, ACOMPANHANDO CAIXA, TOMADA, ESPELHO E PARAFUSOS, SENDO O CORPO NA COR BRANCA.	R\$ 10,20
266	UNI	115	TOMADA SISTEMA X" . DE DOIS PONTOS RJ-45 CAT 5. SE. PARA REDE DE INFORMÁTICA E TELEFONIA, BORNES AUTO DECAPÁVEIS, PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS ISO 11801 E EIA/TIA 568-A CONTATO COM DUPLO CÓDIGO DE CORES 568 A E B. COMPATÍVEL COM OS PLUGUES RJ-45, RJ-12 E RJ-11, CAT 5. SE. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPLETO, ACOMPANHANDO CAIXA, TOMADA, ESPELHO E PARAFUSOS, SENDO O CORPO NA COR BRANCA.	R\$ 10,20
267	UNI	12	MINI RACK DE PAREDE 16U - ALTURA: 76CM LARGURA: 54CM PROFUNDIDADE: 67CM. MONOBLOCO: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 0,75/1,2 MM, PORTA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, VISOR EM ACRÍLICO E FECHADURA, CILÍNDRICA COM CHAVES, LATERAIS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, COM FECHO, RÁPIDO E EXAUSTÃO EM FORMA DE VENEZIANAS, TETO COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ DOIS MICROVENTILADORES, PLANOS DE FIXAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO 1,2 MM REGULÁVEIS NA PROFUNDIDADE, ABERTURAS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ TEXTURIZADO	R\$ 750,56
268	UNI	12	RÉGUA PARA RACK HORIZONTAL 12T (20A) - RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK 16U, POSSUIR 12 TOMADAS; FABRICAÇÃO EM AÇO SAE 1020 CHAPA 1,2MM; TOMADAS 2P+T; CABO PP 3 X 1,5MM ² X 3M DE COMPRIMENTO, TRIPOLAR; SUPORTAR	R\$ 200,92



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

			110/220V; CAPACIDADE MÁXIMA DE 10A; COR PRETO; SEGUIR PADRÃO NBR14136; POSSUIR 04 PONTOS DE FIXAÇÃO EM RACK; GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	
269	UNI	12	RÉGUA PARA RACK HORIZONTAL 12T (10A) - RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK 16U, POSSUIR 12 TOMADAS; FABRICAÇÃO EM AÇO SAE 1020 CHAPA 1,2MM; TOMADAS 2P+T; CABO PP 3 X 1,5MM ² X 3M DE COMPRIMENTO, TRIPOLAR; SUPORTAR 110/220V; CAPACIDADE MÁXIMA DE 10A; COR PRETO; SEGUIR PADRÃO NBR14136; POSSUIR 04 PONTOS DE FIXAÇÃO EM RACK; GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	R\$ 101,22
270	UNI	350	PATCH CORD 1,5M - PATCH CORD CAT 5 DE 1,5 METRO PRODUZIDO COM CABO UTP FLEXÍVEL; CONECTOR RJ-45 NAS DUAS EXTREMIDADES; CABO COM QUATRO PARES 24AWG; BOOT DE PROTEÇÃO NO MESMO TAMANHO DOS CONECTORES RJ-45; BOOT DE PROTEÇÃO NAS DUAS EXTREMIDADES; CADA CONDUTOR DO CABO DEVE SER PRODUZIDO EM COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE 0,20 MM DE DIÂMETRO NOMINAL, ISOLAMENTO EM POLIETILENO E CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA; O CABO DEVE SER FABRICADO COM MATERIAL LSZH (LOW SMOKE, ZERO HALOGEN); TAMANHO DO CABO: 1,5 METRO; COR CINZA OU VERDE; GARANTIA DE 12 MESES; O PATCH CORD DEVE SER PRODUZIDO E TESTADO EM FÁBRICA; OS CONECTORES DEVEM SER MONTADOS SEGUNDO O PADRÃO 568; OS CONTATOS ELÉTRICOS DOS CONECTORES DEVEM SER PRODUZIDOS BRONZE FOSFOROSO COM 50MIN (1,27MM) DE OURO E 100MIN (2,54MM) DE NÍQUEL.	R\$ 23,39



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

271	UNI	350	PATCH CORD 3,0M - PATCH CORD CAT 5 DE 3 METROS PRODUZIDO COM CABO UTP FLEXÍVEL; CONECTOR RJ-45 NAS DUAS EXTREMIDADES; CABO COM QUATRO PARES 24AWG; BOOT DE PROTEÇÃO NO MESMO TAMANHO DOS CONECTORES RJ-45; BOOT DE PROTEÇÃO NAS DUAS EXTREMIDADES; CADA CONDUTOR DO CABO DEVE SER PRODUZIDO EM COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE 0,20 MM DE DIÂMETRO NOMINAL, ISOLAMENTO EM POLIETILENO E CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA; O CABO DEVE SER FABRICADO COM MATERIAL LSZH (LOW SMOKE, ZERO HALOGEN); TAMANHO DO CABO: 1,5 METRO; COR CINZA OU VERDE; GARANTIA DE 12 MESES; O PATCH CORD DEVE SER PRODUZIDO E TESTADO EM FÁBRICA; OS CONECTORES DEVEM SER MONTADOR SEGUNDO O PADRÃO 568; OS CONTATOS ELÉTRICOS DOS CONECTORES DEVEM SER PRODUZIDOS BRONZE FOSFOROSO COM 50MIN (1,27MM) DE OURO E 100MIN (2,54MM) DE NÍQUEL.	R\$ 33,65
272	UNI	12	PATCH PANEL 24 PORTAS - O PRODUTO DEVE ATENDER OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS PARA CATEGORIA 5E / CLASSE D; PERFORMANCE GARANTIDA PARA ATÉ 4 CONEXÕES EM CANAIS DE ATÉ 100 METROS; 24 POSIÇÕES RJ-45; CORPO FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA (UL 94 V-0); PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO COM PORTA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO; POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B GARANTIA DE ZERO BIT ERRO EM FAST E GIGABIT ETHERNET DEVE POSSUIR UMA GUIA TRASEIRA FEITA EM TERMOPLÁSTICO PARA ORGANIZAR OS CABOS; INSTALAÇÃO EM RACK DE 16 ; DEVE POSSUIR BORDA DE REFORÇO PARA EVITAR EMPENAMENTOS; VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 M DE NÍQUEL E 1,27 M DE OURO; NORMAS: * EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS * ISO/IEC 11801 NBR 14565, ANSI/TIA/EIA-606-A CERTIFICAÇÕES: * UL LISTED E 173971 E ETL VERIFIED 3184600CRT * ETL 4 CONEXÕES 3073041-003,	R\$ 697,26



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

			ETL 6 CONEXÕES 3118430CRT-003 * ISO9001/ISO14001 416253	
273	CX de 305m	15	CABO DE REDE LAN CAT5E - COMPATÍVEL COM REQUISITOS DAS NORMAS: * TIA-568- C.2 E SEUS COMPLEMENTOS * ANSI/TIA/EIA- 569; * ISO/IEC DIS 11801 UL 444 CERTIFICAÇÕES: * UL VERIFIED (E257905) ETL VERIFIED (J99029130) * ETL 4 CONEXÕES (3075278-003) *ISO9001/ISO14001 (A1969/A10659) * ANATEL (0036-08-0256). POSSUIR PROTEÇÃO EXTRA CONTRA INGRESSO E EGRESSO DE EMI E RFI. COMPOSTO POR 4 PARES TRANÇADOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA. COR PADRÃO AZUL. MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE COM DIÂMETRO NOMINAL DE 4,8MM. ACONDICIONANDO EM EMBALAGEM DO TIPO CAIXA FASTBOX	R\$ 928,12
274	UNI	2.100	CONECTOR RJ 45 - CONECTOR MACHO RJ- 45 CAT. 5. PARA CABO UTP SÓLIDO OU FLEXÍVEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45; GARANTIA DE 12 MESES; FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; DIÂMETRO DO CONDUTOR: 26 A 22 AWG. COR: TRANSPARENTE. ALTURA: 8,0MM. LARGURA: 11,7MM. PROFUNDIDADE: 21,5MM. PESO: 0,002KG. CERTIFICAÇÕES: * UL E173971, ISO9001/ISO14001 416253, * A1969/A10659 NORMAS: * EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS * ISO/IEC 11801 * NBR 14565 * FCC 68.5	R\$ 0,58
275	UNI	600	CONECTOR RJ 11 - CONECTOR RJ11 COM 4 VIAS 6X4 6P4C	R\$ 0,44
276	UNI	17	ANILHA NUMÉRICA - USADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS DE REDE.MARCA DE REFERÊNCIA: HELLERMANN, SIMILAR OU SUPERIOR. CONJUNTO COM 100 UNIDADES, O CONJUNTO DEVE POSSUIR 100 UNIDADES, SENDO: 10 ANILHAS DE NÚMERO 1, 10, NÚMERO 2 E ASSIM POR DIANTE. CADA NÚMERO DEVE POSSUIR UMA COR ESPECÍFICA; DEVE PERMITIR A	R\$ 0,18



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

			IDENTIFICAÇÃO DE CABOS DE REDE COM EXPESSURA ENTRE 5MM E 7MM;	
277	UNI	14	ANILHA ALFABÉTICA - USADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS DE REDE. MARCA DE REFERÊNCIA: HELLERMANN, SIMILAR OU SUPERIOR. CADA CONJUNTO DEVE POSSUIR 10 UNIDADES DE CADA LETRA	R\$ 0,18
278	UNI	210	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 10 A - 3MT - SUPORTAR VÓLTAGEM DE ATÉ 250V; SUPORTAR CORRENTE DE ATÉ 10A; CONEXÕES: IEC C13 FÊMEA E CONECTOR MACHO CONFORME NBR14136; AS CONEXÕES NÃO DEVEM SER EM FORMATO DE 90º; COMPRIMENTO: 3 METROS; DIÂMETRO: 0,75MM; COR: PRETO; GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	R\$ 110,37
279	UNI	210	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 1,5 MT - TIPO: CABO DE FORÇA TRIPOLAR; SUPORTAR VOLTAGEM DE ATÉ 250V; SUPORTAR CORRENTE DE ATÉ 10A; CONEXÕES: IEC C13 FÊMEA E CONECTOR MACHO CONFORME NBR14136; AS CONEXÕES NÃO DEVEM SER EM FORMATO DE 90º; COMPRIMENTO: 1,5 METROS; DIÂMETRO: 0,75MM; COR: PRETO; GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.ELETRÔNICO -APLICAÇÃO LIMPEZA	R\$ 50,11
280	UNI	2	ALICATE DE CRIMPAGEM - CORPO DE AÇO COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO; EXECUTA A INSERÇÃO DAS GARRAS DE CONTATO DO CONECTOR RJ-45 MACHO E ACIONA O PRENSA-CABO; CRIMPAGEM UNIFORME QUE PERMITE UMA MELHOR PERFORMANCE; PERMITE A CONECTORIZAÇÃO DE CONECTORES RJ-45 MACHO CAT.5E E CAT.6.	R\$ 171,22
281	UNI	3	KIT TESTADOR E LOCALIZADOR DE CABO DE REDE - RASTREAMENTO DE FIO TELEFÔNICO RJ11 E CABO LAN DE REDE RJ45, IDENTIFICA ESTADO DA LINHA TELEFÔNICA, ZUMBADOR EM TOM, TESTADOR DE CABO DE REDE, IDENTIFICADOR DE FIOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS, VERIFICA CONDIÇÃO DE CABO LAN, REALIZA TESTE DE CONTINUIDADE, SONDA DE TENSÃO DC, TESTE DE NÍVEL DE LINHA (OCIOSO, TOCANDO, E OFF-HOOK), FLASH LED, IDENTIFICA FIOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS. DEVE ACOMPANHAR BATERIAS, MANUAL E ESTOJO.	R\$ 349,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

282	UNI	10	FONTE 12V - 1,5A - P4 90° BI-VOLT - TENSÃO DE ENTRADA: 100V-240V AC, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, AMPERAGEM: 1,0A, TENSÃO DE SAÍDA:12V DC 1,0A, TIPO DE PLUG DE ENTRADA: PLUG P4 DE 5,5 MM X 2,1 MM 90° (L), COMPRIMENTO DO CABO DE SAIDA: 1,80MT, DIMENSÕES DO PRODUTO: C: 11CM, A: 9CM, L: 4CM	R\$ 49,01
283	UNI	10	FONTE 5A - TENSÃO DE ENTRADA: 110/220V ELETRÔNICA. TENSÃO DE SAÍDA: 12V. AMPERAGEM DE SAÍDA: 5 AMPERES. CONEXÃO POR PLUG P4 MACHO. CAIXA EM PLÁSTICO INJETADO.	R\$ 112,53
284	UNI	16	FONTE COLMEIA 10 A - ESTABILIZADA COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO E SOBRECARGA, IDEAL PARA CFTV, ALARMES, LÂMPADA DE LED. TENSÃO DE ENTRADA: 90 . 260 VCA, 50/60 HZ, TENSÃO SAÍDA: 12 VCC +/- 10% TOLERÂNCIA CORRENTE DE SAÍDA 10A, LIMITAÇÃO DE POTÊNCIA E PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CORRENTE NAS SAÍDAS DE TENSÃO	R\$ 300,85
285	UNI	16	FONTE COLMEIA 15 A - ESTABILIZADA COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO E SOBRECARGA, IDEAL PARA CFTV, ALARMES, LÂMPADA DE LED. TENSÃO DE ENTRADA: 90 ? 260 VCA, 50/60 HZ, TENSÃO SAÍDA: 12 VCC +/- 10% TOLERÂNCIA CORRENTE DE SAÍDA 15A, LIMITAÇÃO DE POTÊNCIA E PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CORRENTE NAS SAÍDAS DE TENSÃO	R\$ 195,66
286	UNI	16	FONTE COLMEIA 30 A - ESTABILIZADA COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO E SOBRECARGA, IDEAL PARA CFTV, ALARMES, LÂMPADA DE LED. TENSÃO DE ENTRADA: 90 ? 260 VCA, 50/60 HZ, TENSÃO SAÍDA: 12 VCC +/- 10% TOLERÂNCIA CORRENTE DE SAÍDA 30A, LIMITAÇÃO DE POTÊNCIA E PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CORRENTE NAS SAÍDAS DE TENSÃO	R\$ 450,33
287	UNI	70	FILTRO DE LINHA COM FUSÍVEL 5 SAÍDAS 10 A - DEVE SER BIVOLT; COM PROTETOR CONTRA SURTOS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127V/1270VA E 220V/2200VA; FUSÍVEL - 10A; CHAVE LIGA DESLIGA; COMPRIMENTO TOTAL - 1,4M; INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO; POSSUI 5 TOMADAS ELÉTRICAS NOVA NORMA; GABINETE METÁLICO COM ABAS E PINTURA EM EPÓXI PRETO.	R\$ 82,78



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

288	UNI	35	FILTRO DE LINHA COM FUSÍVEL 5 SAÍDAS 10 A - DEVE SER BIVOLT; COM PROTETOR CONTRA SURTOS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127V/1270VA E 220V/2200VA; FUSÍVEL - 10A; CHAVE LIGA DESLIGA; COMPRIMENTO TOTAL - 1,4M; INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO; POSSUI 5 TOMADAS ELÉTRICAS NOVA NORMA; GABINETE METÁLICO COM ABAS E PINTURA EM EPÓXI PRETO.	R\$ 24,04
289	UNI	35	KIT DE FIXAÇÃO PARA RACK DE ATIVOS - KIT DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E PORCAS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVOS, PATCH PANEL E ACESSÓRIOS;	R\$ 45,60
290	UNI	5	LIMPADOR DE CONTATO ELÉTRICO - ELETRÔNICO - APLICAÇÃO LIMPEZA PLACA CIRCUITO TELEFÔNICO, APRESENTAÇÃO SPRAY, COMPOSIÇÃO ÓLEOS MINERAIS/ADITIVO ANTIDESGASTANTE/ESSÊNCIA	R\$ 63,02
291	UNI	140	ADAPTADOR DE TOMADA - ADAPTADOR PARA TOMADA UNIVERSAL 2P T 10A 250V. AMPERAGEM SUPOSTADA: ATÉ 10 A.- COR: BRANCO. ADAPTADOR DE TOMADA 3 PINOS TRIPOLAR P 2 PINOS BIPOLAR	R\$ 15,73
292	UNI	140	ADAPTADOR DE TOMADA - ENTRADA 10 AMPERES E 20 AMPERES - DEVE ACEITAR O NOVO PADRÃO DE TOMADA NBR 14136 (3 PINOS). ADAPTOR DE 3 PARA 2 PINOS	R\$ 18,96
293	UNI	5	CABO USB 2.0 EXTENSOR, 05 METROS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: CABO EXTENSOR USB 2.0; CONEXÕES: A MACHO E A FÊMEA; TAMANHO: 05 METROS	R\$ 16,13
294	UNI	10	CABO HDMI, 03 METROS. TIPO: HDMI 2.0; DEVE SUPOSTAR VÍDEO COM RESOLUÇÃO 4K; TAMANHO: 03 METROS;	R\$ 26,22
295	UNI	5	CABO HDMI, 15 METROS. TIPO: HDMI 2.0; DEVE SUPOSTAR VÍDEO COM RESOLUÇÃO 4K; TAMANHO: 15 METROS;	R\$ 225,99
296	UNI	3	CHAVE PHILLIPS 5/ 16X6 POL - AÇO CROMO VANÁDIO\NPONTA MAGNETIZADA\NCABO EM PVC INJETADO	R\$ 15,29
297	UNI	10	PLUG ESTÉREO P2 6MM - METAL - PLUG P2 DE 3,5MM, BANHADO A OURO. DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE CABOS BLINDADOS.	R\$ 49,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

298	UNI	10	PLUG P10 MONO METAL NIQUELADO COM MOLA - PACOTE COM 2 UNIDADE - PARA USO EM: CABO MICROFONE, PEDAL / PEDALEIRA, MESA DE SOM, CABO GUITARRA / BAIXO / VIOLÃO E OUTROS APARELHOS DE CONEXÃO P10.	R\$ 20,07
299	UNI	10	CABO DE ÁUDIO P10 6.35MM PARA P2 3.5MM - ESTÉREO - 3 METROS. 1 PLUG P2 ESTÉREO (CONECTOR DE 3,5MM TRS MACHO) + 1 PLUS P10 (CONECTOS 6,5MM TS MACHO). FIO COM BLINDAGEM ESPIRAL, IMUNE A RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS COM ACABAMENTO FLEXÍVEL E DURÁVEL. OS PLUGS DEVEM SER DE METAL NIQUELADO. CAPA EXTERNA EM PVC EMBORRACHADO 60 GRAUS	R\$ 29,40
300	UNI	10	CABO DE ÁUDIO P10 6.35MM PARA P10 - ESTÉREO - 1,5 METROS. 2 PLUG P2 ESTÉREO (CONECTOR DE 3,5MM TRS MACHO). FIO COM BLINDAGEM ESPIRAL, IMUNE A RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS COM ACABAMENTO FLEXÍVEL E DURÁVEL. OS PLUGS DEVEM SER DE METAL NIQUELADO. CAPA EXTERNA EM PVC EMBORRACHADO 60 GRAUS	R\$ 18,96
301	UNI	100	SUORTE 50 CM PARA REFLETORES DE 10W	R\$ 145,02
302	UNI	10	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"	R\$ 4,44
303	UNI	110	SILICONE VEDAÇÃO USO GERAL 280G INCOLOR (TUBO)	R\$ 38,24
304	UNI	70	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM COM CABO	R\$ 58,48
305	UNI	100	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15CM COM CABO	R\$ 38,32
306	UNI	100	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 10 CM X19MMCOM CABO	R\$ 22,18
307	UNI	100	PINCEL 3"	R\$ 16,13
308	UNI	100	PINCEL 1"	R\$ 7,66
309	UNI	100	PINCEL 1/2"	R\$ 6,05
310	UNI	10	BALDE PARA PINTURA COM CAPACIDADE DE 15 LITROS	R\$ 70,58
311	UNI	105	SENSOR RELE FOTOELETRONICO POTENCIA DE COMANDO RESISTIVA 1000W INDUTIVA 1.800W LED 300W	R\$ 63,32



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

312	UNI	105	CONECTOR WAGO PARA CHUVEIRO	R\$ 7,26
313	UNI	105	TEMPORIZADOR DIGITAL PARA TRILHO DIN	R\$ 147,14
314	UNI	35	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 18 A 220V	R\$ 177,39
315	UNI	35	SUPORE DE DJUNTOR TRILHODIM 1 METRO	R\$ 23,15
316	UNI	35	CAIXA DE MONTAGEM HERMETICA QUADRO DE COMANDO 30X20X12	R\$ 122,01
317	UNI	35	CAIXA DE COMANDO EM PVC 234X174X143MM	R\$ 122,01
318	UNI	40	CHAVE DE VENTILADOR LIGA DESLIGA	R\$ 87,85
319	UNI	20	PILHA MEDIA C CARTELA COM 02 UNIDADES	R\$ 32,93
320	UNI	175	REFLETOR DE LED RGB 200W COM MEMORIA	R\$ 189,50
321	UNI	45	FONTE CHAVEADA USO ESPECIFICO PARA PONTO ELETRONICO	R\$ 88,17
322	UNI	200	DPS - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS MONOPOLAR CLASSE 2 (NBR IEC61.643-1) TENÇÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 127/220V MAXIMA CORRENTE DE CURTO CIRCUITO 5KA	R\$ 123,90
323	UNI	21	PRESSURIZADOR REDE 120W 60HZ 220V	R\$ 486,31
324	UNI	200	INTERRUPTOR CAMPAINHA SISTEMA X	R\$ 8,39
325	UNI	180	SINALIZADOR SONORO CIGARRA SISTEMA X	R\$ 42,69
326	MTS	480	MANGUEIRA DE LED REDONDA, ESPESSURA 12MM E 24 LEDS A CADA METRO, CORTE A CADA 2 METROS, LIGAÇÃO COM 2 FIOS. VOLTAGEM 220V. ACOMPANHA 5 CABOS DE FORÇA, 5 CONECTORES (EMENDA) E CAPAS DE TERMINAÇÃO 12MM. CORES: VERMELHA, VERDE E AZUL.	R\$ 6,58
327	UNI	100	TRILHO PERFILADO 38X38X3600	R\$ 76,49
328	UNI	60	TAMPA DE ENCAIXE PERFILADA 38X300M	R\$ 11,32
329	UN	100	CURVA HORIZONTAL 90 PERFILADA	R\$ 9,36
330	UNI	100	CURVA VERTICAL EXT 90 38X38	R\$ 8,14



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

331	UNI	100	TE EMENDA INTERNA T 38X38 TRILHO	R\$ 7,54
332	UNI	300	SUPORTE LOGO PERFILADO 38X38X3000	R\$ 3,91
333	UNI	300	EMENDA 38X38	R\$ 3,55

- 1.2 O objeto ofertado deverá ter garantia mínima, por defeito oculto, de transporte ou de fabricação, de 12 (doze) meses.
- 1.3 O objeto ofertado deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias após a emissão da autorização de fornecimento.
- 1.4 A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.
- 1.5 O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO DO ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

- 2.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. E deverão seguir com as seguintes decisões abaixo:

A) NOME DA EMPRESA (PARTICIPANTE) E CNPJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO-SC
ENVELOPE Nº. 01 -P R O P O S T A C O M E R C I A L

B) NOME DA EMPRESA (PARTICIPANTE) E CNPJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO -SC
ENVELOPE Nº. 02 -D O C U M E N T A Ç Ã O

- 2.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 2.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 2.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



- 2.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 2.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 2.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

2.8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.8.1 Para a realização deste certame serão utilizados recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, por meio da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.
- 2.8.2 A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro, Equipe de Apoio e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa contratada para, por meio da rede mundial de computadores, proverem o sistema de compras eletrônicas.
- 2.8.3 O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL)**, e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.
- 2.8.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 2.8.5 O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 2.8.6 Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 2.8.7 O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.
- 2.8.8 O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de



negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

3. – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.2 Poderão participar deste certame qualquer empresa, legalmente constituída, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital e cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto da presente licitação

4. – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1 Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão, até a data e hora marcadas para recebimento das propostas, encaminhar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

4.2 A proposta comercial deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

- a) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;
- b) Ser apresentada por item e soma total do item, com valores expressos em reais;
- c) Deverá ser indicada a **MARCA** do item;
- d) O preço unitário e total deverá ser fixo em reais, com 02 (duas) casas decimais. Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração.
- e) O prazo de entrega do item cotado, conforme especificado no edital;
- f) Declaração de que o licitante cumpre com as normas do Edital e da habilitação;
- g) Declaração que se enquadra em ME, EPP ou ME, no caso de empresa enquadrada.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

- 4.3 O preenchimento incorreto dos dados necessários à análise da proposta implicará na desclassificação da mesma.
- 4.4 O julgamento das propostas será feito pelo **Menor Preço**.
- 4.5 Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar sua condição no momento do envio da proposta e apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, certidão de enquadramento no Estatuto Nacional do Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante.
- 4.6 Vícios, erros e/ou omissões que não impliquem em prejuízo para o Município poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, cabendo a este(a) agir em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
- 4.7 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.7.1 Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 4.8 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro, pelo sistema, ou de sua desconexão.
- 4.9 Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital.

5 – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

- 5.1 – O Pregoeiro dará início à Sessão Pública na data e horário previstos neste Edital, via sistema eletrônico, com a abertura das propostas e divulgação do valor da melhor proposta para cada lote.
- 5.2 Aberta a sessão, o Pregoeiro procederá à abertura e análise preliminar das propostas.
- 5.3 O Pregoeiro desclassificará, motivadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.
- 5.4 Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão.

6 – DAS ETAPAS DE LANCES



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

- 6.1 O preço de abertura da etapa de lances de cada item corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.
- 6.2 No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.
- 6.2.1 Caso restem duas ou mais propostas empatadas, prevalecerá aquela que foi recebida e registrada em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.
- 6.3 Aberta a etapa competitiva, os proponentes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o mesmo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.
- 6.4 Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 6.5 Somente serão aceitos lances com preços em reais para o item, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 6.6 Somente será aceito o lance cujo valor seja inferior ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 6.7 É facultado ao Pregoeiro estabelecer a redução mínima em cada lance.
- 6.8 Se algum proponente fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá tê-lo desclassificado pelo Pregoeiro através do sistema. A disputa será suspensa, sendo emitido um aviso e na sequência o Pregoeiro justificará o motivo da desclassificação do lance através de mensagem aos participantes e em seguida, a disputa será reiniciada pelo Pregoeiro.
- 6.9 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.
- 6.10 Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os proponentes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.
- 6.11 A etapa de lances da sessão pública será encerrada conforme sistema tipo Aberto de forma automática conforme os lances.
- 6.12 Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurada a preferência de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

6.12.1 Entende-se por empate Ficto as situações em que as ofertas apresentadas pelos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.12.2 Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a)** o sistema fará a ordem de classificação dos microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham apresentado oferta igual ou até 5% superior à proposta mais bem classificada;
- b)** todos os microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte classificadas de acordo com o item 6.12.2, "a", poderão apresentar 01 (um) novo lance, inferior à oferta considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances do respectivo item, sob pena de preclusão;
- c)** caso tenha apresentado novo lance, o primeiro microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte da ordem de classificação será declarada vencedora, permanecendo registrados no sistema os lances de desempate apresentadas pelos demais microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte;
- d)** não ocorrendo a contratação do microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 6.12.2, "c", será declarado vencedor o próximo microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte da ordem de classificação do item 6.12.2, "a", que tenha manifestado lance de desempate, e assim sucessivamente;
- e)** no caso de equivalência dos valores apresentados pelos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item

6.12.3 Prevalecerá a proposta que foi recebida e registrada em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

6.13 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, O sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes, para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.14 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

6.15 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

6.16 Após análise da proposta e da documentação, o(a) Pregoeiro anunciará o proponente vencedor.



- 6.17** Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o proponente vencedor desatender as exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço por lote, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7 – DA HABILITAÇÃO

7.1 OBS.: NO MOMENTO DA INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS NO SISTEMA DA BLL, OS DOCUMENTOS QUE NÃO TIVEREM CAMPO CERTO, DEVERÃO SER INSERIDOS NA ABA “OUTROS DOCUMENTOS”, EM UM SÓ ARQUIVO.

7.2 Para habilitação, as empresas interessadas em participar do pregão deverão anexar na página da BLL, em local próprio para documentos, toda a documentação de habilitação. Sendo que a documentação anexada evitará a necessidade de envio da mesma por e-mail, bem como trará agilidade na verificação de habilitação das empresas vencedoras.

7.2.1 Os documentos na forma prevista neste Edital deverão ser inseridos no sistema da BLL (www.bll.org.br).

7.2.2 Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.

7.2.3 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão.

7.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.3.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

7.3.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

7.3.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.3.4 Declaração de que a licitante cumpre o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade), assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo do Anexo IV



- 7.3.5** Declaração de que não pesa contra si declaração de **inidoneidade** nos termos do artigo 87, inciso V e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo do Anexo IV.
- 7.3.6** Declaração Negativa de **Impedimentos** para participar de Processo Licitatório, conforme o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo do Anexo IV.

7.4 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 7.4.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 7.4.2** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 7.4.3** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente;
- 7.4.4** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente;
- 7.4.5** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 7.4.6** Prova de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em vigor (caso esta não esteja abrangida na Certidão de Débitos Relativos aos tributos e à Dívida Ativa da União);
- 7.4.7** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, disponibilizada no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br/certidão).

7.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 7.5.1** Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 7.5.2** Para empresas sediadas em Santa Catarina: Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade. A certidão do sistema eproc poderá ser acessada pelo site <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

7.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.5.1** Declaração de que recebeu do Órgão licitante os documentos, informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitado conforme anexo IV.



7.5.2 Alvará e/ ou licença de funcionamento.

7.6 O vencedor do certame que não apresente a documentação exigida, no todo ou em parte, será desclassificado, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação.

7.7 Os documentos relativos a habilitação prevista no item 7 e seguintes e as declarações deverão ser providenciados pelos participantes até o horário da sessão. Sendo que todos os documentos devem ser anexados dentro dos documentos na plataforma de pregão eletrônico, independente do campo, que o pregoeiro analisará é se os documentos foram anexados, não sendo prejudicada ou inabilitada por falta de ordem, ou anexados em campos não correspondentes, pode ser anexado mais de um documento em um mesmo arquivo, os documentos que não tiverem campos idênticos marcados na plataforma do pregão eletrônico poderão ser anexados no campo "*outros documentos*" ou em qualquer outro campo que a empresa desejar.

7.8 A responsabilidade do upload dos documentos é integralmente da empresa, sendo assim deverá anexar todos os documentos solicitados no edital.

7.9 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.10 Ao encerrar o pregão, o Pregoeiro analisará a Documentação de Habilitação relacionada no item 7 e as Declarações anexadas pela empresa licitante na plataforma do pregão eletrônico por upload, como condição para comprovação de sua habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o upload dos documentos ou deixar de anexar algum documento ou declaração relacionados no referido item 7 a mesma será considerada INABILITADA.

7.11 O cumprimento do envio dos documentos exigidos acima, dispensa o envio dos mesmos documentos em vias originais, entretanto, poderá o pregoeiro requisitar ao participante cópia de documentos para diligências necessárias, nos termos do Art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 no qual dispõe que é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

- 7.12** Os documentos tratados no item 7 só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.
- 7.13** A documentação será rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.
- 7.14** As microempendedoras individuais, microempresas e empresas de pequeno porte que participarem deste certame usufruindo os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar o disposto nos subitens seguintes.
- 7.14.1** A condição de Microempendedora Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação.
- 7.14.1.1** Sociedade Empresária: Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa, ou;
- 7.14.1.2** Sociedade Simples: Certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou;
- 7.14.1.3** Microempendedor Individual: Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Microempendedor Individual ou Certificado da Condição de Microempendedor Individual – CCEI, disponibilizado no Portal de Microempendedor (www.portaldoempendedor.gov.br).
- 7.14.1.4** Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação: Comprovação de opção pelo Simples obtido através do *site* da Secretaria da Receita Federal (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>).
- 7.14.2** A empresa que não comprovar quaisquer das condições retro citadas não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 7.14.3** O Microempendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 7.15** **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, à mesma, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para**



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

- 7.16 Entende-se o termo “declarado vencedor” de que trata a cláusula anterior, o momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 7.17 A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 7.18 As Microempendedoras Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, observando-se o disposto no subitem 7.11.4 e seguintes do presente Edital.
- 7.19 Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Equipe de Apoio.
- 7.20 Todos os documentos poderão ser entregues em: original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada **DESDE QUE SEJAM EXIBIDOS OS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO POR SERVIDOR DESIGNADO**. Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.
- 7.21 No caso de apresentação de documentos e/ou certidões que não constarem prazo de validade, considerar-se-á o prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos.
- 7.22 A não-regularização fiscal e trabalhista acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 7.23 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

- 7.24** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 7.25** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 7.26** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 7.27** A Licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 7.28** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 7.29** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8 – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

- 8.1** As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas **até dois dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, afim de apontamento de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no **site** www.bll.org.br.

Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela unidade requisitante decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

- 8.2** Se procedente e acolhida à impugnação, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no Edital e este, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.
- 8.3** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

Pregoeiro, as quais ficarão disponíveis no site www.bll.org.br, ficando todos os Licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

9 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 9.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer quando lhe será concedido o prazo de **72 (setenta e duas) horas** para a apresentação das razões do recurso, as quais deverão ser enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site www.bll.org.br, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.
- 9.2** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e será dirigido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo ao Prefeito, devidamente informados, para apreciação e decisão.
- 9.3** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.4** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 9.5** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, será o resultado da licitação submetido ao Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente que homologará e fará a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.
- 9.6** Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação, sob pena de descumprimento das obrigações assumidas.

10 – DA GARANTIA DO OBJETO E DA EXECUÇÃO

- 10.1** Será exigida a prestação de garantia do objeto pelo período de 03 (Três) meses por vício oculto, por defeito de fabricação, transporte.
- 10.2** O objeto do presente edital deverá ser entregue na Secretaria que solicitou a Compra conforme discriminado na Autorização de Fornecimento no **prazo de até 05(cinco) dias**
- 10.3** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (Cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



- 10.4** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 10.5** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 10.6** Serão formalizadas tantos Contratos quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 10.7** Será incluído no contrato, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

11- DO REAJUSTAMENTO E DO PAGAMENTO

- 11.1** Fica vedado o reajuste de preços.
- 11.2** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.
- 11.3** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.
- 11.4** O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a ENTREGA E RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, com o devido adimplemento contratual, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, de acordo com os termos do art. 40, inciso XIV, "a", da Lei 8.666/93.
- 11.5** A proponente participante deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Como condição para pagamento deverão ser apresentadas juntamente com a nota fiscal/fatura, todas as certidões constantes da habilitação, item 06 deste edital, dentro do prazo de validade, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei de Licitações.



- 11.6** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “recebimento definitivo” pelo servidor competente e devidamente anotado na nota fiscal apresentada.
- 11.7** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a proponente vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
- 11.8** Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.9** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos
- 11.10** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à proponente vencedora o contraditório e a ampla defesa.
- 11.11** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o fornecedor não regularize sua situação.
- 11.12** A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Unidade administrativa qual o serviço foi prestado. Conforme Autorização de Fornecimento:
- **Município de Pinheiro Preto CNPJ: 82.827.148/0001-69**
 - **Fundo Municipal de Assistência Social de Pinheiro Preto CNPJ: 15.635.811/0001-36**
 - **Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto CNPJ: 10.642.703/0001-77**
- 11.13** O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: notas@pinheiropreto.sc.gov.br para seu devido pagamento.
- 11.14** Os pagamentos far-se-ão através de crédito em conta corrente bancária da licitante vencedora, a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

Capital Catarinense do Vinho

11.15 O critério para julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO** conforme as especificações constantes deste Edital.

12 – RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

12.1 A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos Secretários ou pessoa designada:

- a) Secretária de Educação, Karina Chiarani Faccin, telefone (49) 3562 2003.
- b) Secretário Munic. Transporte e Obras Fabio Junior Gessi, telefone (49) 3562 1168.
- c) Secretário Municipal de Agricultura Agostinho Panceri, telefone (49) 3562 1168.
- d) Secretária Municipal de Saúde, Ivanete Simionato Bado, telefone (49) 3562 1494.
- e) Secretária Munic. de Administração Fabiana Orçatto, telefone (49) 3562 2000.
- f) Secretário de Turismo e Limpeza Pública, Maurício Chelest, telef:(49) 3562 1414.

12.2 Caberá ao(s) servidor(es) designado(s) bem como a comissão de recebimento verificar se os itens, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

13 – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 13.1** A proponente vencedora em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços vigentes através de solicitação formal, devidamente protocolada, acompanhada de documentos comprobatórios (nota fiscal anterior a apresentação da proposta, nota fiscal atual, notícias, entre outros) e certidões negativas de débitos constantes no item 7.2.2 do Edital.
- 13.2** Até a decisão final da Administração, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, a proponente vencedora deverá entregar os itens normalmente, levando em consideração os preços registrados e vigentes.

14 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021/2022, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Unidade Orçamentária: 2006 - SECRET. DE TRANSPORTES E OBRAS
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 23 - Estradas Vicinais
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS
Despesa 151 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2006 - SECRET. DE TRANSPORTES E OBRAS
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 23 - Estradas Vicinais
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS
Despesa 150 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2003 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 12 - Desenvolvimento Educacional
Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa 118 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2002 - SECRET. DE ADMINISTR. E FINANÇAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 3 - Administração Geral
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
Despesa 100 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2005 - SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 20 - Assistência Ao Produtor Rural
Ação: 2.40 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DE APOIO A AGRICULTURA
Despesa 145 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2012 – SECRET. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 29 - Desenvolvimento Urbano
Ação: 2.69-MANUTENÇÃO DA SECRET. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Despesa 204 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 3000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 9 - Saude Com Qualidade
Ação: 2.50 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SAÚDE
Despesa 33 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 4000 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 4001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 5 - Assistencia Social Geral
Ação: 2.26 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Despesa 14 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2003 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 12 - Desenvolvimento Educacional
Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Despesa 133 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2003 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 12 - Desenvolvimento Educacional
Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Despesa 134 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2003 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 12 - Desenvolvimento Educacional
Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa 119 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 3000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

Programa: 9 - Saude Com Qualidade

Ação: 2.72 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - UNIÃO

Despesa 245 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo;

15.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para que, convocados, não honrem o compromisso assumido injustificadamente.

- a. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- b. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - i. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - ii. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - iii. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - iv. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- c. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a



- penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- d. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
 - e. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
 - f. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
 - g. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
 - h. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
 - i. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
 - j. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
 - k. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16 – DA RESCISÃO

16.1 O presente ajuste poderá ser rescindido no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no artigo 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser:

a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;

b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;



c) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

16.2 De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

16.3 Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sujeita-se a empresa contratada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

17 – DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

17.1 A licitante vencedora ficará obrigada a entregar os itens e prestar os serviços, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.

17.2 O objeto do presente edital deverá ser entregue na Secretaria que solicitou a Compra conforme discriminado na Autorização de Fornecimento no **prazo de até 05(cinco) dias**.

17.3 Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

17.4 A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

18 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA IMPUGNAÇÃO

18.1 A Ata a ser firmada entre o Município e a(s) licitante(s) vencedora(s) terá a **vigência de 12 meses** a partir de sua assinatura

18.2 As razões da impugnação e as manifestações de recursos administrativos, deverão ser enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site www.bll.org.br.

19 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 As obrigações decorrentes do fornecimento do objeto do presente Registro de Preços a serem firmadas entre a Administração e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços.



- 19.2** Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação, serão convocados os licitantes vencedores, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 19.3** O licitante que, convocado para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado ou não manter as mesmas condições de habilitação, responderá na forma da legislação vigente, sem prejuízo de cominações a ele previstas neste Edital, sendo dela excluído.
- 19.4** Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar a Ata no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 19.5** Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.
- 19.6** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 19.7** A administração da Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão caberá ao Departamento de Licitações/Compras do Município de Pinheiro Preto.
- 19.8** O serviço será efetuado mediante expedição de Autorização ou outro documento equivalente.

20 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1** Fica Vedado o reajuste de Preços;
- 20.2** Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO;
- 20.3** Após a declaração de vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto licitado que posteriormente será submetido à homologação pelo Prefeito Municipal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

Capital Catarinense do Vinho

- 20.4** No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal para adjudicação e homologação.
- 20.5** O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 20.6** É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, devidamente credenciado, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.
- 20.7** Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos pessoalmente no período das 08h00min às 13h, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, na Av. Mal Costa e Silva, n. 111, Pinheiro Preto – SC, ou pelo fone 3562.2000.
- 20.8** Fazem parte do presente Edital:

ANEXO I: PROPOSTA COMERCIAL PADRONIZADA DE PREÇOS

ANEXO II: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ANEXO III: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MEI, ME OU EPP

ANEXO IV: DECLARAÇÃO CONJUNTA (NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS/ NÃO EMPREGA MENORES / IDONEIDADE / CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO/ PLENOS REQUISITOS

ANEXO V: MINUTA DA ATA

21 DO FORO

- 21.1** Todas as controvérsias ou reclames relativos ao presente processo licitatório serão resolvidos pela Comissão, administrativamente, ou no foro da Comarca de Tangará/SC, se for o caso.

GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

PROPOSTA COMERCIAL PADRONIZADA DE PREÇOS

Empresa:
Endereço:
CNPJ:
Fone:
E-mail:

OBJETO: DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICO, PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO.

LOTE/ ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PCT	140	ABRACADEIRA DE NYLON 5X300MM PACOTE COM 100 UNIDADES			
2	PCT	140	ABRACADEIRA DE NYLON 7,6X150MM PACOTE COM 100 UNIDADES			
3	UNI	400	ABRACADEIRA TIPO D PLASTICA PARA CANO DE 1" BRANCA			
4	UNI	400	ABRACADEIRA TIPO D PLASTICA PARA CANO DE 3/4 BRANCA			
5	UNI	400	ABRACADEIRA DE ELETRODUTO TIPO D COM CUNHA 3/4			
6	UNI	400	ABRACADEIRA DE ELETRODUTO TIPO D COM CUNHA 1"			
7	UNI	800	ADAPTADOR CONDULETE BRANCO 1"			
8	UNI	800	ADAPTADOR CONDULETE BRANCO 3/4			
9	UNI	6.000	BUCHA PRA TIJOLO 6MM COM BORDA			
10	UNI	600	CAIXA PARA CONDULETE BRANCA 5 SAIDAS 3/4			
11	UNI	700	CAIXA PARA CONDULETE BRANCA 5 SAIDAS 1"			
12	UNI	1.000	CURVA DE 90 BRANCA 1"			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

13	UNI	1.000	CURVA DE 90 BRANCA 3/4			
14	UNI	800	CONDULETE BRANCO 1"			
15	UNI	800	CONDULETE BRANCO 3/4			
16	UNI	600	LUVA PARA CONDULETE BRANCO 1"			
17	UNI	600	LUVA PARA CONDULETE BRANCO 3/4			
18	UNI	1.200	PARAFUSO DE CABEÇA FLANGEADA PONTA BROCA 4.2/19 MIL			
19	UNI	800	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 65 MM			
20	UNI	4.000	PARAFUSO 4,0X25 PHILIPS SUBERBO			
21	UNI	4.000	PARAFUSO 4,5X50 PHILIPS SUBERBO			
22	UNI	3.500	PARAFUSO 5,0X30 PHILIPS SUBERBO			
23	UNI	700	TAMPA CEGA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 3/4			
24	UNI	700	TAMPA CEGA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 1"			
25	UNI	700	TAMPA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 1 ESPAÇOS 3/4			
26	UNI	350	TAMPA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 1 ESPAÇOS 1"			
27	UNI	350	TAMPA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 2 ESPAÇOS 3/4			
28	UNI	350	TAMPA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 2 ESPAÇOS 1"			
29	UNI	350	TAMPA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 3 ESPAÇOS 3/4			
30	UNI	350	TAMPA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 3 ESPAÇOS 1"			
31	UNI	350	TAMPÃO PARA CONDULETE DE 3/4			
32	UNI	350	TAMPÃO PARA CONDULETE DE 1"			
33	MTS	4.000	CABO FLEX 1,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,55MM, ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 2,95 MM MASSA LIQ APROX. 20KG AZUL			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

34	MTS	4.000	CABO FLEX 1,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 2,95 MM MASSA LIQ APROX. 20KG BRANCO			
35	MTS	4.000	CABO FLEX 1,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 2,95 MM MASSA LIQ APROX. 20KG VERMELHO			
36	MTS	4.000	CABO FLEX 1,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINA L DO CONDUTOR 1,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 2,95 MM MASSA LIQ APROX. 20KG PRETO			
37	MTS	4.000	CABO FLEX 2,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,97MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 3,57 MM MASSA LIQ APROX. 32KG AZUL			
38	MTS	4.000	CABO FLEX 2,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,97MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 3,57 MM MASSA LIQ APROX. 32KG BRANCO			
39	MTS	4.000	CABO FLEX 2,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,97MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 3,57 MM MASSA LIQ APROX. 32KG VERMELHO			
40	MTS	4.000	CABO FLEX 2,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,97MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 3,57 MM MASSA LIQ APROX. 32KG PRETO			
41	MTS	4.000	CABO FLEX 4,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,50MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,10 MM MASSA LIQ APROX. 46KG AZUL			
42	MTS	4.000	CABO FLEX 4,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,50MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,10 MM MASSA LIQ APROX. 46KG BRANCO			
43	MTS	4.000	CABO FLEX 4,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,50MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,10 MM MASSA LIQ APROX. 46KG PRETO			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

44	MTS	4.000	CABO FLEX 4,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,50MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,10 MM MASSA LIQ APROX. 46KG VERMELHO			
45	MTS	2.200	CABO FLEX 6,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 3,10MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,70 MM MASSA LIQ APROX. 64KG AZUL			
46	MTS	2.200	CABO FLEX 6,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 3,10MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,70 MM MASSA LIQ APROX. 64KG BRANCO			
47	MTS	2.200	CABO FLEX 6,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 3,10MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,70 MM MASSA LIQ APROX. 64KG VERMELHO			
48	MTS	2.200	CABO FLEX 6,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 3,10MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,70 MM MASSA LIQ APROX. 64KG PRETO			
49	MTS	380	CABO FLEX 10,0 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 6,30 MM MASSA LIQ APROX. 104KG AZUL			
50	MTS	380	CABO FLEX 10,0 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 6,30 MM MASSA LIQ APROX. 104KG BRANCO			
51	MTS	380	CABO FLEX 10,0 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 6,30 MM MASSA LIQ APROX. 104KG VERMELHO			
52	MTS	380	CABO FLEX 10,0 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 6,30 MM MASSA LIQ APROX. 104KG PRETO			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

53	MTS	3.500	CABO FLEX PP 500V 2X1,5 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 0,5MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,50 MM MASSA LIQUIDA 82KG			
54	MTS	3.500	CABO FLEX PP 500V 2X2,5 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,00MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 9,20 MM MASSA LIQUIDA 126KG			
55	MTS	2.100	CABO FLEX PP 500V 2X4,0 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 10,50 MM MASSA LIQUIDA 168KG			
56	MTS	2.100	CABO FLEX PP 500V 3X1,5 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 0,9MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 8,17 MM MASSA LIQUIDA 105KG			
57	MTS	2.800	CABO FLEX PP 500V 3X2,5 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,00MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 9,98 MM MASSA LIQUIDA 157KG			
58	MTS	700	CABO FLEX PP 500V 4X6 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 3,20MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,4MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 14,37 MM MASSA LIQUIDA 348KG			
59	MTS	1.400	CORDAO PARALELO FLEX 300V 2X1,5 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 6,30 MM MASSA LIQUIDA 43KG			
60	MTS	1.400	CORDAO PARALELO FLEX 300V 2X2,5 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,00MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,20 MM MASSA LIQUIDA 63KG			
61	MTS	1.400	CORDAO PARALELO FLEX 300V 2X4 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 8,30 MM MASSA LIQUIDA 93KG			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

62	MTS	700	CABO 0,6/1KV 10,0MM ² HEPR 90 ° BRANCO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,70 MM MASSA LIQUIDA 150KG			
63	MTS	700	CABO 0,6/1KV 10,0MM ² HEPR 90 ° AZUL DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,70 MM MASSA LIQUIDA 150KG			
64	MTS	700	CABO 0,6/1KV 10,0MM ² HEPR 90 ° VERMELHO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,70 MM MASSA LIQUIDA 150KG			
65	MTS	700	CABO 0,6/1KV 10,0MM ² HEPR 90 ° VERDE DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,70 MM MASSA LIQUIDA 150KG			
66	MTS	700	CABO 0,6/1KV 10,0MM ² HEPR 90 ° PRETO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,70 MM MASSA LIQUIDA 150KG			
67	MTS	700	CABO 0,6/1KV 16,0MM ² HEPR 90 ° PRETO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 5,40MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 8,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 205KG			
68	MTS	700	CABO 0,6/1KV 16,0MM ² HEPR 90 ° AZUL DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 5,40MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 8,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 205KG			
69	MTS	700	CABO 0,6/1KV 16,0MM ² HEPR 90 ° BRANCO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 5,40MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 8,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 205KG			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

70	MTS	700	CABO 0,6/1KV 16,0MM ² HEPR 90 ° VERMELHO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 5,40MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 8,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 205KG			
71	MTS	700	CABO 0,6/1KV 25,0MM ² HEPR 90 ° PRETO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 6,80MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 10,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 315KG			
72	MTS	700	CABO 0,6/1KV 25,0MM ² HEPR 90 ° AZUL DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 6,80MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 10,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 315KG			
73	MTS	700	CABO 0,6/1KV 25,0MM ² HEPR 90 ° BRANCO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 6,80MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 10,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 315KG			
74	MTS	700	CABO 0,6/1KV 25,0MM ² HEPR 90 ° VERMELHO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 6,80MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 10,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 315KG			
75	MTS	700	CABO 0,6/1KV 35,0MM ² HEPR 90 ° PRETO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 7,85MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 11,85 MM MASSA LIQUIDA APROX 425KG			
76	MTS	700	CABO 0,6/1KV 35,0MM ² HEPR 90 ° AZUL DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 7,85MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 11,85 MM MASSA LIQUIDA APROX 425KG			
77	MTS	700	CABO 0,6/1KV 35,0MM ² HEPR 90 ° BRANCO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 7,85MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 11,85 MM MASSA LIQUIDA APROX 425KG			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

78	MTS	700	CABO 0,6/1KV 35,0MM ² HEPR 90 ° VERMELHO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 7,85MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 11,85 MM MASSA LIQUIDA APROX 425KG			
79	MTS	700	CABO MULTIPLEX XLPE 4X10MM ² PRETO,AZUL,BRANCO,VERMELHO			
80	MTS	700	CABO MULTIPLEX XLPE 4X16MM ² PRETO,AZUL,BRANCO,VERMELHO			
81	MTS	700	CABO MULTIPLEX XLPE 4X25MM ² PRETO,AZUL,BRANCO,VERMELHO			
82	MTS	700	CABO MULTIPLEX XLPE 4X35MM ² PRETO,AZUL,BRANCO,VERMELHO			
83	MTS	700	CABO MULTIPLEX XLPE 4X50MM ² PRETO,AZUL,BRANCO,VERMELHO			
84	MTS	700	CABO CTP APL 10 PARES - EXTERNO (BLINDADO)			
85	MTS	1.400	FIO P/ TELEFONE TRANÇADO - (COR CINZA), C/ REVESTIMENTO EM PVC, CERTIFICADO NBR E/OU INMETRO, COR CINZA.			
86	MTS	700	FIO P/ TELEFONE PARALELO - (COR PRETO), C/ REVESTIMENTO EM PVC, CERTIFICADO NBR E/OU INMETRO, COR PRETO.			
87	UNI	7	CAIXA P/ MEDIDOR ELETRONICO ALUMINIO NORMALIZADA ATUALIZADA			
88	UNI	14	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 40X40X60 POR 10 D EXPESSURA			
89	UNI	7	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICA PADRÃO CELESC			
90	UNI	200	CAIXA PARA MEDIDOR TRIFÁSICA PADRÃO CELESC			
91	UNI	200	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 10A			
92	UNI	200	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 16A			
93	UNI	200	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 20A			
94	UNI	200	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 25A			
95	UNI	200	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 32A			
96	UNI	200	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 40A			
97	UNI	200	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 50A			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

98	UNI	200	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 63A			
99	UNI	200	DISJUNTOR DIM TRIFASICO CURVA "C" 32A			
100	UNI	200	DISJUNTOR DIM TRIFASICO CURVA "C" 50A			
101	UNI	200	DISJUNTOR DIM TRIFASICO CURVA "C" 63A			
102	UNI	200	DISJUNTOR DIM TRIFASICO CURVA "C" 100A			
103	UNI	7	DISJUNTOR CX PRE MOLDADA 100 A INDUSTRIAL			
104	UNI	7	DISJUNTOR CX PRE MOLDADA 125 A INDUSTRIAL			
105	UNI	700	FITA ISOLANTE 20 MTS			
106	UNI	140	FITA VEDA ROSCA BRANCA 18MMX25M			
107	UNI	35	HASTES P/ ATERRAMENTO PADRÃO 5/8" 2,40 M 14,28MM			
108	UNI	7	TAMPA P/PADRAO DE ENERGIA 70X46 12,5T			
109	UNI	7	TAMPA P/PADRAO DE ENERGIA 70X46 40 T			
110	UNI	35	CONECTOR TIPO CUNHA PARA HASTE TERRA			
111	UNI	700	LAMPADA DE BULBO EM LED DE 9W 6000K			
112	UNI	700	LAMPADA DE BULBO EM LED DE 12W 6000K			
113	UNI	700	LAMPADA DE BULBO EM LED DE 15W 6000K			
114	UNI	700	LAMPADA DE BULBO EM LED DE 30W 6000K			
115	UNI	700	LAMPADA DE BULBO EM LED DE 50W 6000K			
116	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 10W 6000K			
117	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 30W 6000K			
118	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 50W 6000K			
119	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 100W 6000K			
120	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 150W 6000K			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

121	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 100W VERDE			
122	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 150W VERDE			
123	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 200W VERDE			
124	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 200W 6000K			
125	UNI	350	BOCAL PLAFON 1 X E-27 - 100W BCO - BOCAL PORCELANA			
126	UNI	350	BOCAL PLAFON 2 X E-27 - 100W BCO - BOCAL PORCELANA			
127	MTS	1.700	MAGUEIRA CONRRUGADA EXTRA REFORÇADA 1/2			
128	MTS	1.700	MAGUEIRA CONRRUGADA EXTRA REFORÇADA 3/4			
129	MTS	1.400	MAGUEIRA CONRRUGADA EXTRA REFORÇADA 1"			
130	MTS	1.400	PVDUTO COM CABO GUIA 3/4			
131	MTS	1.400	PVDUTO COM CABO GUIA 1"			
132	MTS	1.400	PVDUTO COM CABO GUIA 2"			
133	MTS	1.400	PVDUTO COM CABO GUIA 3"			
134	UNI	400	CONECTOR BOX 3/4			
135	UNI	400	CONECTOR BOX 1"			
136	UNI	350	CONECTOR BOX 2"			
137	UNI	350	CONECTOR BOX 3"			
138	UNI	140	CONECTOR TIPO TCM 10MM ² COM TERMORETRATIL			
139	UNI	140	CONECTOR TIPO TCM 16MM ² COM TERMORETRATIL			
140	UNI	70	CONECTOR TIPO TCM 25MM ² COM TERMORETRATIL			
141	UNI	70	CONECTOR TIPO TCM 35MM ² COM TERMORETRATIL			
142	UNI	175	CONECTOR TIPO TCM 50MM ² COM TERMORETRATIL			
143	UNI	175	CONECTOR PIERCY PRFURANTE 16-95X4- 35MM ²			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

144	UNI	175	ELETRODUTO CANO 1" 3 MTS			
145	UNI	175	ELETRODUTO LUVA 1"			
146	UNI	175	ELETRODUTO CURVA 90° 1"			
147	UNI	175	ELETRODUTO CANO 2" 3 MTS			
148	UNI	70	ELETRODUTO LUVA 2"			
149	UNI	70	ELETRODUTO CURVA 90° 2"			
150	UNI	70	ELETRODUTO CANO 3" 3 MTS			
151	UNI	70	ELETRODUTO LUVA 3"			
152	UNI	70	ELETRODUTO CURVA 90° 3"			
153	UNI	280	ELETROCALHA 50X50X3000			
154	UNI	230	ELETROCALHA 50X50 EMENDA INTERNA			
155	UNI	330	ELETROCALHA 50X50 CURVA HORIZONTAL DE 90°			
156	UNI	330	ELETROCALHA 50X50 CURVA VERTICAL DE 90°			
157	UNI	270	ELETROCALHA SUPORTE TIPO MAO FRANCESA 150MM			
158	UNI	300	ELETROCALHA TIPO OMEGA 50			
159	UNI	120	ELETROCALHA SUPORTE SUSPENÇÃO TIRANTE			
160	UNI	120	ELETROCALHA 50 TAMPA COTOVELO			
161	UNI	150	ELETROCALHA 50X50 T VERTICAL DE DESCIDA			
162	UNI	150	ELETROCALHA TERMINAL DE FECHAMENTO ELETROCALHA			
163	UNI	120	TIRANTE DE AÇO 1/4" X3000			
164	UNI	120	TIRANTE DE AÇO 3/8" X3000			
165	UNI	6.000	PORCA SEXTAVADA 1/4"			
166	UNI	6.000	PORCA SEXTAVADA 3/8"			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

167	UNI	6.000	PARAFUSO LENT AUTO TRAV 1/4" X 1/2"			
168	UNI	6.000	PARAFUSO LENT 3/8" X 3/4"			
169	UNI	350	INTERRUPTOR SIMPLES 10A BRANCO DE IMBUTIR 2X4			
170	UNI	350	INTERRUPTOR DUPLO 10A BRANCO DE IMBUTIR 2X4			
171	UNI	350	INTERRUPTOR TRIPLO 10A BRANCO DE IMBUTIR 2X4			
172	UNI	350	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA P3 10A BRANCA DE IMBUTIR 2X4			
173	UNI	350	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 3P 10A BRANCA DE IMBUTIR 2X4			
174	UNI	350	TOMADA SIMPLES 3P 10 A BRANCA DE IMBUTIR 2X4			
175	UNI	350	TOMADA DUPLA 3P 10A BRANCA DE IMBUTIR 2X4			
176	UNI	350	TOMADA SIMPLES 3P 20A BRANCA DE IMBUTIR 2X4			
177	UNI	350	PLUGUES MACHO 3P 10A BRANCO			
178	UNI	350	PLUGUES MACHO 3P 20A BRANCO			
179	UNI	350	PLUGUE FEMEA 3P 10A BRANCO			
180	UNI	350	PLUGUE FEMEA 3P 20A BRANCO			
181	UNI	70	ACOPLAMENTO 16A 2P+T 220/240V 6H AZUL			
182	UNI	70	ACOPLAMENTO 16A 3P+T 380/440V 6H VME			
183	UNI	70	PLUGHE 16A 2P+T 220/240V 6H AZUL			
184	UNI	70	PLUGHE 16A 3P+T 380/440V 6H VERMELHO			
185	UNI	70	PLUGUE 014 3P+T 6H 380VAC/16A VERMELHO IP44			
186	UNI	70	TOMADA EMBUTIR 16A 2P+T 220/240V 6H A			
187	UNI	70	TOMADA 16A 2P+T 220/240V 6H AZUL - SOBREPOR			
188	UNI	70	TOMADA 16A 3P+T 380/440V 6H VERMELHA/AZUL.			
189	UNI	70	ACOPLAMENTO 32A 2P+T 220/240V 6H AZUL			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

190	UNI	70	PLUGUE 32A 2P+T220/240 6H AZUL			
191	UNI	70	TOMADA SOBREPOR 32A 2P+T 6H 220/240 AZUL			
192	UNI	70	ACOPLAMENTO 32A 3P+T 380/440V 6H VERMELHO			
193	UNI	70	PLUGUE 32A 3P+T 380/440 6H VERMELHO			
194	UNI	70	TOMADA 3P+T 32A -380/440 -6H SOBREPOR -VERM			
195	UNI	50	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 6/8 DISJ. C/ BARRAMENTO SOBREPOR			
196	UNI	70	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 12/18 DISJ. C/ BARRAMENTO SOBREPOR DE AÇO CARBONO			
197	UNI	70	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 24/36 DISJ. C/ BARRAMENTO SOBREPOR DE AÇO CARBONO			
198	UNI	70	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 48 DISJ. C/ BARRAMENTO SOBREPOR DE AÇO CARBONO			
199	UNI	70	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 6/8 DISJ. C/ BARRAMENTO EMBUTIR			
200	UNI	70	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 12/18 DISJ. C/ BARRAMENTO EMBUTIR			
201	UNI	70	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 24/36 DISJ. C/ BARRAMENTO EMBUTIR			
202	UNI	70	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 48 DISJ. C/ BARRAMENTO EMBUTIR			
203	UNI	70	BARRAMENTO MONOFASICO 57 MODULOS DIM 63A			
204	UNI	70	BARRAMENTO TRIFASICO 57 MODULOS DIM 63A			
205	UNI	140	CANALETA COM ADESIVO 20X10X2000 BRANCA			
206	UNI	350	COTOVELO EXTERNO 90° PARA CANALETA 20X10			
207	UNI	350	COTOVELO INTERNO 90° PARA CANALETA 20X10			
208	UNI	350	COTOVELO PLANO 90° PARA CANALETA 20X10			
209	UNI	350	LUVA PARA CANALETA 20X10			
210	UNI	350	TEE PARA CANALETA 20X10			
211	UNI	325	CANALETA COM ADESIVO 40X25X2000 BRANCA			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

212	UNI	350	COTOVELO EXTERNO 90° PARA CANALETA 40X25			
213	UNI	350	COTOVELO INTERNO 90° PARA CANALETA 40X25			
214	UNI	350	COTOVELO PLANO 90° PARA CANALETA 40X25			
215	UNI	350	LUVA PARA CANALETA 40X25			
216	UNI	350	TEE PARA CANALETA 40X25			
217	UNI	230	TOMADA SIMPLES SISTEMA X 10 A 3P BRANCA			
218	UNI	230	TOMADA DUPLA SISTEMA X 10A 3P BRANCA			
219	UNI	70	INTERRPTOR SIMPLES SISTEMA X BRANCO			
220	UNI	70	INTERRPTOR DUPLO SISTEMA X BRANCO			
221	UNI	70	INTERRPTOR TRIPLO SISTEMA X BRANCO			
222	UNI	70	TOMADA EM BARRA COM 5 TOMADAS 10A BRANCA			
223	UNI	70	PROTETOR DE LINHA 6 TOMADAS BRANCO			
224	UNI	350	TOMADAS SISTEMA X PADRÃO AMERICANO RJ11			
225	UNI	270	ILUMINAÇÃO D EMERGENCIA AUTONOMA 30 LED			
226	UNI	270	ILUMINAÇÃO D EMERGENCIA AUTONOMA60 LED			
227	UNI	190	ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS 2 FARÓIS SEGURIMAX			
228	UNI	190	ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA LED 2000 LUMENS 2 FARÓIS SEGURIMAX			
229	UNI	190	ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA LED 3000 LUMENS 2 FARÓIS SEGURIMAX			
230	MTS	1.350	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 1/4" COM EXPESSURA MIN 0,79MM			
231	MTS	600	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 3/8" COM EXPESSURA MIN 0,79MM			
232	MTS	600	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 1/2" COM EXPESSURA MIN 0,79MM			
233	MTS	600	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 5/8" COM EXPESSURA MIN 0,79MM			
234	MTS	600	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 3/4" COM EXPESSURA MIN 0,79MM			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

235	MTS	1.400	TUBO POLIETILENO BLINDADO 1/4" X 10 MM			
236	MTS	1.400	TUBO POLIETILENO BLINDADO 3/8" X 10 MM			
237	MTS	1.400	TUBO POLIETILENO BLINDADO 1/2" X 10 MM			
238	MTS	1.400	TUBO POLIETILENO BLINDADO 5/8" X 10 MM			
239	MTS	1.400	TUBO POLIETILENO BLINDADO 3/4" X 10 MM			
240	MTS	1.400	MANGUEIRA CRISTAL DE 1/2 EM PVC			
241	UNI	1.400	BUCHA PRA TIJOLO 10 MM COM BORDA			
242	UNI	1.400	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 50			
243	UNI	180	FITA PVC REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 100MM X 50M			
244	UNI	180	ACABAMENTO PARA FURO DA SERRA COPO AR CONDICIONADO SPLIT			
245	UNI	180	SUPORTE CONDENSADORA 400MM 5.000 A 12.000 BTUS E ATÉ 60KG (TIPO MÃO FRANCESA)			
246	UNI	180	SUPORTE CONDENSADORA 550MM 18.000 A 24.000 BTUS E ATÉ 100KG (TIPO MÃO FRANCESA)			
247	UNI	180	SUPORTE CONDENSADORA 900MM ATÉ 80.000 BTUS E ATÉ 140KG (TIPO MÃO FRANCESA)			
248	UNI	18	BOMBA DRENO PARA SPLIT ATÉ 102.000 BTUS 40 LITROS/HORA			
249	UNI	700	CONECTOR BNC MACHO DE COMPRESSÃO			
250	UNI	700	CONECTOR BNC PLUG FEMEA COM BORNE			
251	UNI	700	CONECTOR BNC MACHO COM MOLA E PARAFUSO			
252	UNI	700	CONECTOR VIDEO BALUN PASSIVO CFVT (PAR) COM ALCANCE MIN 400 MTS			
253	UNI	490	CONECTOR KIT BALUN VIDEO 600M			
254	UNI	800	CONECTOR PLUG (P4) MACHO			
255	UNI	800	CONECTOR PLUG (P4) FEMEA			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

256	MTS	1.800	CABO COAXIAL BIPOLAR 4MM² 80% MALHA P/ CFTV			
257	MTS	1.800	CABO COAXIAL BIPOLAR 5MM² 80% MALHA P/ CFTV			
258	UNI	1.800	FIXA FIO PARA CABO RG6 BRANCO (PREGO ÚNICO)			
259	MTS	350	ESPAGUETE TUDO TERMORETRATIL TRANSPARENTES 10MM²			
260	UNI	350	TOMADA SISTEMA X PADRÃO RJ45 COMPATÍVEL COM TAMPA CONDULETE 3/4			
261	UNI	350	TOMADA FÊMEA (KEYSTONE) RJ11 PARA CONDULETE 3/4			
262	UNI	600	TOMADA FÊMEA (KEYSTONE) RJ45 PARA CONDULETE 3/4			
263	UNI	425	TAMPA SAÍDA SIMPLES PARA CAIXA CONDULETE 3/4 ESPELHO RJ45			
264	UNI	245	TAMPA SAÍDA DUPLA PARA CAIXA CONDULETE 1" ESPELHO RJ45			
265	UNI	140	TOMADA SISTEMA X" . DE UM PONTO RJ-45 CAT 5. SE. PARA REDE DE INFORMÁTICA E TELEFONIA, BORNES AUTO DECAPÁVEIS, PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS ISO 11801 E EIA/TIA 568-A CONTATO COM DUPLO CÓDIGO DE CORES 568 A E B. COMPATÍVEL COM OS PLUGUES RJ-45, RJ-12 E RJ-11, CAT 5. SE. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPLETO, ACOMPANHANDO CAIXA, TOMADA, ESPELHO E PARAFUSOS, SENDO O CORPO NA COR BRANCA.			
266	UNI	115	TOMADA SISTEMA X" . DE DOIS PONTOS RJ-45 CAT 5. SE. PARA REDE DE INFORMÁTICA E TELEFONIA, BORNES AUTO DECAPÁVEIS, PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS ISO 11801 E EIA/TIA 568-A CONTATO COM DUPLO CÓDIGO DE CORES 568 A E B. COMPATÍVEL COM OS PLUGUES RJ-45, RJ-12 E RJ-11, CAT 5. SE. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPLETO, ACOMPANHANDO CAIXA, TOMADA, ESPELHO E PARAFUSOS, SENDO O CORPO NA COR BRANCA.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

267	UNI	12	MINI RACK DE PAREDE 16U - ALTURA: 76CM LARGURA: 54CM PROFUNDIDADE: 67CM. MONOBLOCO: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 0,75/1,2 MM, PORTA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, VISOR EM ACRÍLICO E FECHADURA, CILÍNDRICA COM CHAVES, LATERAIS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, COM FECHO, RÁPIDO E EXAUSTÃO EM FORMA DE VENEZIANAS, TETO COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ DOIS MICROVENTILADORES, PLANOS DE FIXAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO 1,2 MM REGULÁVEIS NA PROFUNDIDADE, ABERTURAS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ TEXTURIZADO			
268	UNI	12	RÉGUA PARA RACK HORIZONTAL 12T (20A) - RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK 16U, POSSUIR 12 TOMADAS; FABRICAÇÃO EM AÇO SAE 1020 CHAPA 1,2MM; TOMADAS 2P+T; CABO PP 3 X 1,5MM ² X 3M DE COMPRIMENTO, TRIPOLAR; SUPORTAR 110/220V; CAPACIDADE MÁXIMA DE 10A; COR PRETO; SEGUIR PADRÃO NBR14136; POSSUIR 04 PONTOS DE FIXAÇÃO EM RACK; GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.			
269	UNI	12	RÉGUA PARA RACK HORIZONTAL 12T (10A) - RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK 16U, POSSUIR 12 TOMADAS; FABRICAÇÃO EM AÇO SAE 1020 CHAPA 1,2MM; TOMADAS 2P+T; CABO PP 3 X 1,5MM ² X 3M DE COMPRIMENTO, TRIPOLAR; SUPORTAR 110/220V; CAPACIDADE MÁXIMA DE 10A; COR PRETO; SEGUIR PADRÃO NBR14136; POSSUIR 04 PONTOS DE FIXAÇÃO EM RACK; GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.			
270	UNI	350	PATCH CORD 1,5M - PATCH CORD CAT 5 DE 1,5 METRO PRODUZIDO COM CABO UTP FLEXÍVEL; CONECTOR RJ-45 NAS DUAS EXTREMIDADES; CABO COM QUATRO PARES 24AWG; BOOT DE PROTEÇÃO NO MESMO TAMANHO DOS CONECTORES RJ-45; BOOT DE PROTEÇÃO NAS DUAS EXTREMIDADES; CADA CONDUTOR DO CABO DEVE SER PRODUZIDO EM COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE 0,20 MM DE DIÂMETRO NOMINAL, ISOLAMENTO EM POLIETILENO E			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

			CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA; O CABO DEVE SER FABRICADO COM MATERIAL LSZH (LOW SMOKE, ZERO HALOGEN); TAMANHO DO CABO: 1,5 METRO; COR CINZA OU VERDE; GARANTIA DE 12 MESES; O PATCH CORD DEVE SER PRODUZIDO E TESTADO EM FÁBRICA; OS CONECTORES DEVEM SER MONTADOR SEGUNDO O PADRÃO 568; OS CONTATOS ELÉTRICOS DOS CONECTORES DEVEM SER PRODUZIDOS BRONZE FOSFOROSO COM 50MIN (1,27MM) DE OURO E 100MIN (2,54MM) DE NÍQUEL.			
271	UNI	350	PATCH CORD 3,0M - PATCH CORD CAT 5 DE 3 METROS PRODUZIDO COM CABO UTP FLEXÍVEL; CONECTOR RJ-45 NAS DUAS EXTREMIDADES; CABO COM QUATRO PARES 24AWG; BOOT DE PROTEÇÃO NO MESMO TAMANHO DOS CONECTORES RJ-45; BOOT DE PROTEÇÃO NAS DUAS EXTREMIDADES; CADA CONDUTOR DO CABO DEVE SER PRODUZIDO EM COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE 0,20 MM DE DIÂMETRO NOMINAL, ISOLAMENTO EM POLIETILENO E CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA; O CABO DEVE SER FABRICADO COM MATERIAL LSZH (LOW SMOKE, ZERO HALOGEN); TAMANHO DO CABO: 1,5 METRO; COR CINZA OU VERDE; GARANTIA DE 12 MESES; O PATCH CORD DEVE SER PRODUZIDO E TESTADO EM FÁBRICA; OS CONECTORES DEVEM SER MONTADOR SEGUNDO O PADRÃO 568; OS CONTATOS ELÉTRICOS DOS CONECTORES DEVEM SER PRODUZIDOS BRONZE FOSFOROSO COM 50MIN (1,27MM) DE OURO E 100MIN (2,54MM) DE NÍQUEL.			
272	UNI	12	PATCH PANEL 24 PORTAS - O PRODUTO DEVE ATENDER OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS PARA CATEGORIA 5E / CLASSE D; PERFORMANCE GARANTIDA PARA ATÉ 4 CONEXÕES EM CANAIS DE ATÉ 100 METROS; 24 POSIÇÕES RJ-45; CORPO FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA (UL 94 V-0); PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO COM PORTA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO; POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B GARANTIA DE ZERO BIT ERRO EM			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

			FAST E GIGABIT ETHERNET DEVE POSSUIR UMA GUIA TRASEIRA FEITA EM TERMOPLÁSTICO PARA ORGANIZAR OS CABOS; INSTALAÇÃO EM RACK DE 16 ; DEVE POSSUIR BORDA DE REFORÇO PARA EVITAR EMPENAMENTOS; VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 M DE NÍQUEL E 1,27 M DE OURO; NORMAS: * EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS * ISO/IEC 11801 NBR 14565, ANSI/TIA/EIA-606-A CERTIFICAÇÕES: * UL LISTED E 173971 E ETL VERIFIED 3184600CRT * ETL 4 CONEXÕES 3073041-003, ETL 6 CONEXÕES 3118430CRT-003 * ISO9001/ISO14001 416253			
273	CX de 305m	15	CABO DE REDE LAN CAT5E - COMPATÍVEL COM REQUISITOS DAS NORMAS: * TIA-568-C.2 E SEUS COMPLEMENTOS * ANSI/TIA/EIA-569; * ISO/IEC DIS 11801 UL 444 CERTIFICAÇÕES: * UL VERIFIED (E257905) ETL VERIFIED (J99029130) * ETL 4 CONEXÕES (3075278-003) *ISO9001/ISO14001 (A1969/A10659) * ANATEL (0036-08-0256). POSSUIR PROTEÇÃO EXTRA CONTRA INGRESSO E EGRESSO DE EMI E RFI. COMPOSTO POR 4 PARES TRANÇADOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA. COR PADRÃO AZUL. MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE COM DIÂMETRO NOMINAL DE 4,8MM. ACONDICIONANDO EM EMBALAGEM DO TIPO CAIXA FASTBOX			
274	UNI	2.100	CONECTOR RJ 45 - CONECTOR MACHO RJ-45 CAT. 5. PARA CABO UTP SÓLIDO OU FLEXÍVEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45; GARANTIA DE 12 MESES; FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; DIÂMETRO DO CONDUTOR: 26 A 22 AWG. COR: TRANSPARENTE. ALTURA: 8,0MM. LARGURA: 11,7MM. PROFUNDIDADE: 21,5MM. PESO: 0,002KG. CERTIFICAÇÕES: * UL E173971, ISO9001/ISO14001 416253, * A1969/A10659 NORMAS: * EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS * ISO/IEC 11801 * NBR 14565 * FCC 68.5			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

275	UNI	600	CONECTOR RJ 11 - CONECTOR RJ11 COM 4 VIAS 6X4 6P4C			
276	UNI	17	ANILHA NUMÉRICA - USADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS DE REDE. MARCA DE REFERÊNCIA: HELLERMANN, SIMILAR OU SUPERIOR. CONJUNTO COM 100 UNIDADES, O CONJUNTO DEVE POSSUIR 100 UNIDADES, SENDO: 10 ANILHAS DE NÚMERO 1, 10, NÚMERO 2 E ASSIM POR DIANTE. CADA NÚMERO DEVE POSSUIR UMA COR ESPECÍFICA; DEVE PERMITIR A IDENTIFICAÇÃO DE CABOS DE REDE COM EXCESSURA ENTRE 5MM E 7MM;			
277	UNI	14	ANILHA ALFABÉTICA - USADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS DE REDE. MARCA DE REFERÊNCIA: HELLERMANN, SIMILAR OU SUPERIOR. CADA CONJUNTO DEVE POSSUIR 10 UNIDADES DE CADA LETRA			
278	UNI	210	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 10 A - 3MT - SUPORTAR VOLTAGEM DE ATÉ 250V; SUPORTAR CORRENTE DE ATÉ 10A; CONEXÕES: IEC C13 FÊMEA E CONECTOR MACHO CONFORME NBR14136; AS CONEXÕES NÃO DEVEM SER EM FORMATO DE 90º; COMPRIMENTO: 3 METROS; DIÂMETRO: 0,75MM; COR: PRETO; GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.			
279	UNI	210	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 1,5 MT - TIPO: CABO DE FORÇA TRIPOLAR; SUPORTAR VOLTAGEM DE ATÉ 250V; SUPORTAR CORRENTE DE ATÉ 10A; CONEXÕES: IEC C13 FÊMEA E CONECTOR MACHO CONFORME NBR14136; AS CONEXÕES NÃO DEVEM SER EM FORMATO DE 90º; COMPRIMENTO: 1,5 METROS; DIÂMETRO: 0,75MM; COR: PRETO; GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.ELETRÔNICO -APLICAÇÃO LIMPEZA			
280	UNI	2	ALICATE DE CRIMPAGEM - CORPO DE AÇO COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO; EXECUTA A INSERÇÃO DAS GARRAS DE CONTATO DO CONECTOR RJ-45 MACHO E ACIONA O PRENSA-CABO; CRIMPAGEM UNIFORME QUE PERMITE UMA MELHOR PERFORMANCE; PERMITE A CONECTORIZAÇÃO DE CONECTORES RJ-45 MACHO CAT.5E E CAT.6.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

281	UNI	3	KIT TESTADOR E LOCALIZADOR DE CABO DE REDE - RASTREAMENTO DE FIO TELEFÔNICO RJ11 E CABO LAN DE REDE RJ45, IDENTIFICA ESTADO DA LINHA TELEFÔNICA, ZUMBADOR EM TOM, TESTADOR DE CABO DE REDE, IDENTIFICADOR DE FIOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS, VERIFICA CONDIÇÃO DE CABO LAN, REALIZA TESTE DE CONTINUIDADE, SONDA DE TENSÃO DC, TESTE DE NÍVEL DE LINHA (OCIOSO, TOCANDO, E OFF-HOOK), FLASH LED, IDENTIFICA FIOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS. DEVE ACOMPANHAR BATERIAS, MANUAL E ESTOJO.			
282	UNI	10	FONTE 12V - 1,5A - P4 90° BI-VOLT - TENSÃO DE ENTRADA: 100V-240V AC, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, AMPERAGEM: 1,0A, TENSÃO DE SAÍDA:12V DC 1,0A, TIPO DE PLUG DE ENTRADA: PLUG P4 DE 5,5 MM X 2,1 MM 90° (L), COMPRIMENTO DO CABO DE SAIDA: 1,80MT, DIMENSÕES DO PRODUTO: C: 11CM, A: 9CM, L: 4CM			
283	UNI	10	FONTE 5A - TENSÃO DE ENTRADA: 110/220V ELETRÔNICA. TENSÃO DE SAÍDA: 12V. AMPERAGEM DE SAÍDA: 5 AMPERES. CONEXÃO POR PLUG P4 MACHO. CAIXA EM PLÁSTICO INJETADO.			
284	UNI	16	FONTE COLMEIA 10 A - ESTABILIZADA COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO E SOBRECARGA, IDEAL PARA CFTV, ALARMES, LÂMPADA DE LED. TENSÃO DE ENTRADA: 90 . 260 VCA, 50/60 HZ, TENSÃO SAÍDA: 12 VCC +/- 10% TOLERÂNCIA CORRENTE DE SAÍDA 10A, LIMITAÇÃO DE POTÊNCIA E PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CORRENTE NAS SAÍDAS DE TENSÃO			
285	UNI	16	FONTE COLMEIA 15 A - ESTABILIZADA COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO E SOBRECARGA, IDEAL PARA CFTV, ALARMES, LÂMPADA DE LED. TENSÃO DE ENTRADA: 90 ? 260 VCA, 50/60 HZ, TENSÃO SAÍDA: 12 VCC +/- 10% TOLERÂNCIA CORRENTE DE SAÍDA 15A, LIMITAÇÃO DE POTÊNCIA E PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CORRENTE NAS SAÍDAS DE TENSÃO			
286	UNI	16	FONTE COLMEIA 30 A - ESTABILIZADA COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO E SOBRECARGA, IDEAL PARA CFTV, ALARMES, LÂMPADA DE LED. TENSÃO DE ENTRADA: 90 ? 260 VCA, 50/60 HZ, TENSÃO SAÍDA: 12 VCC +/- 10% TOLERÂNCIA			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

			CORRENTE DE SAÍDA 30A, LIMITAÇÃO DE POTÊNCIA E PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CORRENTE NAS SAÍDAS DE TENSÃO			
287	UNI	70	FILTRO DE LINHA COM FUSÍVEL 5 SAÍDAS 10 A - DEVE SER BIVOLT; COM PROTETOR CONTRA SURTOS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127V/1270VA E 220V/2200VA; FUSÍVEL - 10A; CHAVE LIGA DESLIGA; COMPRIMENTO TOTAL - 1,4M; INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO; POSSUI 5 TOMADAS ELÉTRICAS NOVA NORMA; GABINETE METÁLICO COM ABAS E PINTURA EM EPÓXI PRETO.			
288	UNI	35	FILTRO DE LINHA COM FUSÍVEL 5 SAÍDAS 10 A - DEVE SER BIVOLT; COM PROTETOR CONTRA SURTOS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127V/1270VA E 220V/2200VA; FUSÍVEL - 10A; CHAVE LIGA DESLIGA; COMPRIMENTO TOTAL - 1,4M; INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO; POSSUI 5 TOMADAS ELÉTRICAS NOVA NORMA; GABINETE METÁLICO COM ABAS E PINTURA EM EPÓXI PRETO.			
289	UNI	35	KIT DE FIXAÇÃO PARA RACK DE ATIVOS - KIT DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E PORCAS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVOS, PATCH PANEL E ACESSÓRIOS;			
290	UNI	5	LIMPADOR DE CONTATO ELÉTRICO - ELETRÔNICO - APLICAÇÃO LIMPEZA PLACA CIRCUITO TELEFÔNICO, APRESENTAÇÃO SPRAY, COMPOSIÇÃO ÓLEOS MINERAIS/ADITIVO ANTIDESGASTANTE/ESSÊNCIA			
291	UNI	140	ADAPTADOR DE TOMADA - ADAPTADOR PARA TOMADA UNIVERSAL 2P T 10A 250V. AMPERAGEM SUPOSTADA: ATÉ 10 A.- COR: BRANCO. ADAPTADOR DE TOMADA 3 PINOS TRIPOLAR P 2 PINOS BIPOLAR			
292	UNI	140	ADAPTADOR DE TOMADA - ENTRADA 10 AMPERES E 20 AMPERES - DEVE ACEITAR O NOVO PADRÃO DE TOMADA NBR 14136 (3 PINOS). ADAPTADOR DE 3 PARA 2 PINOS			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

293	UNI	5	CABO USB 2.0 EXTENSOR, 05 METROS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: CABO EXTENSOR USB 2.0; CONEXÕES: A MACHO E A FÊMEA; TAMANHO: 05 METROS			
294	UNI	10	CABO HDMI, 03 METROS. TIPO: HDMI 2.0; DEVE SUPOSTAR VÍDEO COM RESOLUÇÃO 4K; TAMANHO: 03 METROS;			
295	UNI	5	CABO HDMI, 15 METROS. TIPO: HDMI 2.0; DEVE SUPOSTAR VÍDEO COM RESOLUÇÃO 4K; TAMANHO: 15 METROS;			
296	UNI	3	CHAVE PHILLIPS 5/ 16X6 POL - AÇO CROMO VANÁDIO\NPONTA MAGNETIZADA\NCABO EM PVC INJETADO			
297	UNI	10	PLUG ESTÉREO P2 6MM - METAL - PLUG P2 DE 3,5MM, BANHADO A OURO. DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE CABOS BLINDADOS.			
298	UNI	10	PLUG P10 MONO METAL NIQUELADO COM MOLA - PACOTE COM 2 UNIDADE - PARA USO EM: CABO MICROFONE, PEDAL / PEDALEIRA, MESA DE SOM, CABO GUITARRA / BAIXO / VIOLÃO E OUTROS APARELHOS DE CONEXÃO P10.			
299	UNI	10	CABO DE ÁUDIO P10 6.35MM PARA P2 3.5MM - ESTÉREO - 3 METROS. 1 PLUG P2 ESTÉREO (CONECTOR DE 3,5MM TRS MACHO) + 1 PLUS P10 (CONECTOS 6,5MM TS MACHO). FIO COM BLINDAGEM ESPIRAL, IMUNE A RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS COM ACABAMENTO FLEXÍVEL E DURÁVEL. OS PLUGS DEVEM SER DE METAL NIQUELADO. CAPA EXTERNA EM PVC EMBORRACHADO 60 GRAUS			
300	UNI	10	CABO DE ÁUDIO P10 6.35MM PARA P10 - ESTÉREO - 1,5 METROS. 2 PLUG P2 ESTÉREO (CONECTOR DE 3,5MM TRS MACHO). FIO COM BLINDAGEM ESPIRAL, IMUNE A RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS COM ACABAMENTO FLEXÍVEL E DURÁVEL. OS PLUGS DEVEM SER DE METAL NIQUELADO. CAPA EXTERNA EM PVC EMBORRACHADO 60 GRAUS			
301	UNI	100	SUPORTE 50 CM PARA REFLETORES DE 10W			
302	UNI	10	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"			
303	UNI	110	SILICONE VEDAÇÃO USO GERAL 280G INCOLOR (TUBO)			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

304	UNI	70	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM COM CABO			
305	UNI	100	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15CM COM CABO			
306	UNI	100	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 10 CM X19MM COM CABO			
307	UNI	100	PINCEL 3"			
308	UNI	100	PINCEL 1"			
309	UNI	100	PINCEL 1/2"			
310	UNI	10	BALDE PARA PINTURA COM CAPACIDADE DE 15 LITROS			
311	UNI	105	SENSOR RELE FOTOELETRONICO POTENCIA DE COMANDO RESISTIVA 1000W INDUTIVA 1.800W LED 300W			
312	UNI	105	CONECTOR WAGO PARA CHUVEIRO			
313	UNI	105	TEMPORIZADOR DIGITAL PARA TRILHO DIN			
314	UNI	35	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 18 A 220V			
315	UNI	35	SUORTE DE DJUNTOR TRILHODIM 1 METRO			
316	UNI	35	CAIXA DE MONTAGEM HERMETICA QUADRO DE COMANDO 30X20X12			
317	UNI	35	CAIXA DE COMANDO EM PVC 234X174X143MM			
318	UNI	40	CHAVE DE VENTILADOR LIGA DESLIGA			
319	UNI	20	PILHA MEDIA C CARTELA COM 02 UNIDADES			
320	UNI	175	REFLETOR DE LED RGB 200W COM MEMORIA			
321	UNI	45	FONTE CHAVEADA USO ESPECIFICO PARA PONTO ELETRONICO			
322	UNI	200	DPS - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS MONOPOLAR CLASSE 2 (NBR IEC61.643-1) TENÇÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 127/220V MAXIMA CORRENTE DE CURTO CIRCUITO 5KA			
323	UNI	21	PRESSURIZADOR REDE 120W 60HZ 220V			
324	UNI	200	INTERRUPTOR CAMPAINHA SISTEMA X			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

325	UNI	180	SINALIZADOR SONORO CIGARRA SISTEMA X			
326	MTS	480	MANGUEIRA DE LED REDONDA, ESPESSURA 12MM E 24 LEDS A CADA METRO, CORTE A CADA 2 METROS, LIGAÇÃO COM 2 FIOS. VOLTAGEM 220V. ACOMPANHA 5 CABOS DE FORÇA, 5 CONECTORES (EMENDA) E CAPAS DE TERMINAÇÃO 12MM. CORES: VERMELHA, VERDE E AZUL.			
327	UNI	100	TRILHO PERFILADO 38X38X3600			
328	UNI	60	TAMPA DE ENCAIXE PERFILADA 38X300M			
329	UN	100	CURVA HORIZONTAL 90 PERFILADA			
330	UNI	100	CURVA VERTICAL EXT 90 38X38			
331	UNI	100	TE EMENDA INTERNA T 38X38 TRILHO			
332	UNI	300	SUPORTE LOGO PERFILADO 38X38X3000			
333	UNI	300	EMENDA 38X38			

1- Validade da proposta 60 dias

2- Dados Bancários: Nº Conta Corrente: Banco: Agência:

_____, DE _____ DEDE 2021.

**ASSINATURA
CARIMBO**



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

.....CNPJ.....
REPRESENTADA POR.....Declara, de que recebeu do Órgão licitante os documentos, informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitado.

Providenciar:

Alvará e/ ou licença de funcionamento.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

_____, inscrita no
CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal,
o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____,
DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta
empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme §1º do art. 18A.º da Lei
Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de
14/12/2006.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar
nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

_____, CNPJ nº _____ (razão social da Empresa) , sediada na _____ (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____ portador(a) do RG nº _____, do CPF nº _____, para fins de regularidade junto a Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto para o processo licitatório:

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua habilitação no presente processo Licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, bem como na lei do nepotismo.

DECLARA, que não se enquadra em nenhuma das proibições previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações.

DECLARA que cumpre o disposto no artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988, acrescido pela lei n. 9854/97, **NÃO POSSUINDO EM SEU QUADRO DE PESSOAL, MENORES** de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurada pela Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto SC, que **NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS** para licitar ou contratar com o Poder Público, abrangendo total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, em qualquer de suas esferas.

Declara, para fins de atendimento ao que consta do edital que **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DO EDITAL** e que tomou Conhecimento de todas as condições de participação na Licitação. Se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei.

_____, ____ de ____ de 2021.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ. m2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO V

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2021

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.827.148/0001-69, com sede na Avenida marechal Costa e Silva, 111, nesta cidade de Pinheiro Preto/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **GILBERTO CHIARANI**, e de ora diante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, resolve, considerando o julgamento da licitação na modalidade de REGISTRO DE PREÇOS, **PREGÃO ELETRONICO nº 20/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021**, publicado no Diário Oficial do Município DOM, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, COM PEDIDOS PARCELADOS, DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021/2022 PARA DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

LOTE/ ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PCT	140	ABRACADEIRA DE NYLON 5X300MM PACOTE COM 100 UNIDADES			
2	PCT	140	ABRACADEIRA DE NYLON 7,6X150MM PACOTE COM 100 UNIDADES			
3	UNI	400	ABRACADEIRA TIPO D PLASTICA PARA CANO DE 1" BRANCA			
4	UNI	400	ABRACADEIRA TIPO D PLASTICA PARA CANO DE 3/4 BRANCA			
5	UNI	400	ABRACADEIRA DE ELETRODUTO TIPO D COM CUNHA 3/4			
6	UNI	400	ABRACADEIRA DE ELETRODUTO TIPO D COM CUNHA 1"			
7	UNI	800	ADAPTADOR CONDULETE BRANCO 1"			
8	UNI	800	ADAPTADOR CONDULETE BRANCO 3/4			
9	UNI	6.000	BUCHA PRA TIJOLO 6MM COM BORDA			
10	UNI	600	CAIXA PARA CONDULETE BRANCA 5 SAIDAS 3/4			
11	UNI	700	CAIXA PARA CONDULETE BRANCA 5 SAIDAS 1"			
12	UNI	1.000	CURVA DE 90 BRANCA 1"			
13	UNI	1.000	CURVA DE 90 BRANCA 3/4			
14	UNI	800	CONDULETE BRANCO 1"			
15	UNI	800	CONDULETE BRANCO 3/4			
16	UNI	600	LUVA PARA CONDULETE BRANCO 1"			
17	UNI	600	LUVA PARA CONDULETE BRANCO 3/4			
18	UNI	1.200	PARAFUSO DE CABEÇA FLANGEADA PONTA BROCA 4.2/19 MIL			
19	UNI	800	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 65 MM			
20	UNI	4.000	PARAFUSO 4,0X25 PHILIPS SUBERBO			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

21	UNI	4.000	PARAFUSO 4,5X50 PHILIPS SUBERBO			
22	UNI	3.500	PARAFUSO 5,0X30 PHILIPS SUBERBO			
23	UNI	700	TAMPA CEGA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 3/4			
24	UNI	700	TAMPA CEGA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 1"			
25	UNI	700	TAMPA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 1 ESPAÇOS 3/4			
26	UNI	350	TAMPA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 1 ESPAÇOS 1"			
27	UNI	350	TAMPA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 2 ESPAÇOS 3/4			
28	UNI	350	TAMPA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 2 ESPAÇOS 1"			
29	UNI	350	TAMPA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 3 ESPAÇOS 3/4			
30	UNI	350	TAMPA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 3 ESPAÇOS 1"			
31	UNI	350	TAMPÃO PARA CONDULETE DE 3/4			
32	UNI	350	TAMPÃO PARA CONDULETE DE 1"			
33	MTS	4.000	CABO FLEX 1,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70Cº DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,55MM, ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 2,95 MM MASSA LIQ APROX. 20KG AZUL			
34	MTS	4.000	CABO FLEX 1,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70Cº DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 2,95 MM MASSA LIQ APROX. 20KG BRANCO			
35	MTS	4.000	CABO FLEX 1,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70Cº DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 2,95 MM MASSA LIQ APROX. 20KG VERMELHO			
36	MTS	4.000	CABO FLEX 1,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70Cº DIAM. NOMINA L DO CONDUTOR 1,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 2,95 MM MASSA LIQ APROX. 20KG PRETO			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

37	MTS	4.000	CABO FLEX 2,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,97MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 3,57 MM MASSA LIQ APROX. 32KG AZUL			
38	MTS	4.000	CABO FLEX 2,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,97MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 3,57 MM MASSA LIQ APROX. 32KG BRANCO			
39	MTS	4.000	CABO FLEX 2,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,97MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 3,57 MM MASSA LIQ APROX. 32KG VERMELHO			
40	MTS	4.000	CABO FLEX 2,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,97MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 3,57 MM MASSA LIQ APROX. 32KG PRETO			
41	MTS	4.000	CABO FLEX 4,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,50MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,10 MM MASSA LIQ APROX. 46KG AZUL			
42	MTS	4.000	CABO FLEX 4,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,50MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,10 MM MASSA LIQ APROX. 46KG BRANCO			
43	MTS	4.000	CABO FLEX 4,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,50MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,10 MM MASSA LIQ APROX. 46KG PRETO			
44	MTS	4.000	CABO FLEX 4,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,50MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,10 MM MASSA LIQ APROX. 46KG VERMELHO			
45	MTS	2.200	CABO FLEX 6,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 3,10MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,70 MM MASSA LIQ APROX. 64KG AZUL			
46	MTS	2.200	CABO FLEX 6,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 3,10MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,70 MM MASSA LIQ APROX. 64KG BRANCO			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

47	MTS	2.200	CABO FLEX 6,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 3,10MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,70 MM MASSA LIQ APROX. 64KG VERMELHO			
48	MTS	2.200	CABO FLEX 6,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 3,10MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,70 MM MASSA LIQ APROX. 64KG PRETO			
49	MTS	380	CABO FLEX 10,0 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 6,30 MM MASSA LIQ APROX. 104KG AZUL			
50	MTS	380	CABO FLEX 10,0 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 6,30 MM MASSA LIQ APROX. 104KG BRANCO			
51	MTS	380	CABO FLEX 10,0 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 6,30 MM MASSA LIQ APROX. 104KG VERMELHO			
52	MTS	380	CABO FLEX 10,0 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C ^o DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 6,30 MM MASSA LIQ APROX. 104KG PRETO			
53	MTS	3.500	CABO FLEX PP 500V 2X1,5 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 0,5MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,50 MM MASSA LIQUIDA 82KG			
54	MTS	3.500	CABO FLEX PP 500V 2X2,5 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,00MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 9,20 MM MASSA LIQUIDA 126KG			
55	MTS	2.100	CABO FLEX PP 500V 2X4,0 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 10,50 MM MASSA LIQUIDA 168KG			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

56	MTS	2.100	CABO FLEX PP 500V 3X1,5 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 0,9MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 8,17 MM MASSA LIQUIDA 105KG			
57	MTS	2.800	CABO FLEX PP 500V 3X2,5 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,00MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 9,98 MM MASSA LIQUIDA 157KG			
58	MTS	700	CABO FLEX PP 500V 4X6 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 3,20MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,4MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 14,37 MM MASSA LIQUIDA 348KG			
59	MTS	1.400	CORDAO PARALELO FLEX 300V 2X1,5 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 6,30 MM MASSA LIQUIDA 43KG			
60	MTS	1.400	CORDAO PARALELO FLEX 300V 2X2,5 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,00MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,20 MM MASSA LIQUIDA 63KG			
61	MTS	1.400	CORDAO PARALELO FLEX 300V 2X4 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 8,30 MM MASSA LIQUIDA 93KG			
62	MTS	700	CABO 0,6/1KV 10,0MM ² HEPR 90 ° BRANCO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,70 MM MASSA LIQUIDA 150KG			
63	MTS	700	CABO 0,6/1KV 10,0MM ² HEPR 90 ° AZUL DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,70 MM MASSA LIQUIDA 150KG			
64	MTS	700	CABO 0,6/1KV 10,0MM ² HEPR 90 ° VERMELHO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,70 MM MASSA LIQUIDA 150KG			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

65	MTS	700	CABO 0,6/1KV 10,0MM ² HEPR 90 ° VERDE DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,70 MM MASSA LIQUIDA 150KG			
66	MTS	700	CABO 0,6/1KV 10,0MM ² HEPR 90 ° PRETO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,70 MM MASSA LIQUIDA 150KG			
67	MTS	700	CABO 0,6/1KV 16,0MM ² HEPR 90 ° PRETO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 5,40MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 8,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 205KG			
68	MTS	700	CABO 0,6/1KV 16,0MM ² HEPR 90 ° AZUL DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 5,40MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 8,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 205KG			
69	MTS	700	CABO 0,6/1KV 16,0MM ² HEPR 90 ° BRANCO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 5,40MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 8,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 205KG			
70	MTS	700	CABO 0,6/1KV 16,0MM ² HEPR 90 ° VERMELHO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 5,40MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 8,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 205KG			
71	MTS	700	CABO 0,6/1KV 25,0MM ² HEPR 90 ° PRETO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 6,80MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 10,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 315KG			
72	MTS	700	CABO 0,6/1KV 25,0MM ² HEPR 90 ° AZUL DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 6,80MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 10,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 315KG			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

73	MTS	700	CABO 0,6/1KV 25,0MM ² HEPR 90 ° BRANCO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 6,80MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 10,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 315KG			
74	MTS	700	CABO 0,6/1KV 25,0MM ² HEPR 90 ° VERMELHO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 6,80MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 10,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 315KG			
75	MTS	700	CABO 0,6/1KV 35,0MM ² HEPR 90 ° PRETO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 7,85MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 11,85 MM MASSA LIQUIDA APROX 425KG			
76	MTS	700	CABO 0,6/1KV 35,0MM ² HEPR 90 ° AZUL DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 7,85MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 11,85 MM MASSA LIQUIDA APROX 425KG			
77	MTS	700	CABO 0,6/1KV 35,0MM ² HEPR 90 ° BRANCO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 7,85MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 11,85 MM MASSA LIQUIDA APROX 425KG			
78	MTS	700	CABO 0,6/1KV 35,0MM ² HEPR 90 ° VERMELHO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 7,85MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 11,85 MM MASSA LIQUIDA APROX 425KG			
79	MTS	700	CABO MULTIPLEX XLPE 4X10MM ² PRETO,AZUL,BRANCO,VERMELHO			
80	MTS	700	CABO MULTIPLEX XLPE 4X16MM ² PRETO,AZUL,BRANCO,VERMELHO			
81	MTS	700	CABO MULTIPLEX XLPE 4X25MM ² PRETO,AZUL,BRANCO,VERMELHO			
82	MTS	700	CABO MULTIPLEX XLPE 4X35MM ² PRETO,AZUL,BRANCO,VERMELHO			
83	MTS	700	CABO MULTIPLEX XLPE 4X50MM ² PRETO,AZUL,BRANCO,VERMELHO			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

84	MTS	700	CABO CTP APL 10 PARES - EXTERNO (BLINDADO)			
85	MTS	1.400	FIO P/ TELEFONE TRANÇADO - (COR CINZA), C/ REVESTIMENTO EM PVC, CERTIFICADO NBR E/OU INMETRO, COR CINZA.			
86	MTS	700	FIO P/ TELEFONE PARALELO - (COR PRETO), C/ REVESTIMENTO EM PVC, CERTIFICADO NBR E/OU INMETRO, COR PRETO.			
87	UNI	7	CAIXA P/ MEDIDOR ELETRONICO ALUMINIO NORMALIZADA ATUALIZADA			
88	UNI	14	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 40X40X60 POR 10 D EXPESSURA			
89	UNI	7	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICA PADRÃO CELESC			
90	UNI	200	CAIXA PARA MEDIDOR TRIFÁSICA PADRÃO CELESC			
91	UNI	200	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 10A			
92	UNI	200	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 16A			
93	UNI	200	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 20A			
94	UNI	200	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 25A			
95	UNI	200	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 32A			
96	UNI	200	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 40A			
97	UNI	200	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 50A			
98	UNI	200	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 63A			
99	UNI	200	DISJUNTOR DIM TRIFASICO CURVA "C" 32A			
100	UNI	200	DISJUNTOR DIM TRIFASICO CURVA "C" 50A			
101	UNI	200	DISJUNTOR DIM TRIFASICO CURVA "C" 63A			
102	UNI	200	DISJUNTOR DIM TRIFASICO CURVA "C" 100A			
103	UNI	7	DISJUNTOR CX PRE MOLDADA 100 A INDUSTRIAL			
104	UNI	7	DISJUNTOR CX PRE MOLDADA 125 A INDUSTRIAL			
105	UNI	700	FITA ISOLANTE 20 MTS			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

106	UNI	140	FITA VEDA ROSCA BRANCA 18MMX25M			
107	UNI	35	HASTES P/ ATERRAMENTO PADRÃO 5/8" 2,40 M 14,28MM			
108	UNI	7	TAMPA P/PADRAO DE ENERGIA 70X46 12,5T			
109	UNI	7	TAMPA P/PADRAO DE ENERGIA 70X46 40 T			
110	UNI	35	CONECTOR TIPO CUNHA PARA HASTE TERRA			
111	UNI	700	LAMPADA DE BULBO EM LED DE 9W 6000K			
112	UNI	700	LAMPADA DE BULBO EM LED DE 12W 6000K			
113	UNI	700	LAMPADA DE BULBO EM LED DE 15W 6000K			
114	UNI	700	LAMPADA DE BULBO EM LED DE 30W 6000K			
115	UNI	700	LAMPADA DE BULBO EM LED DE 50W 6000K			
116	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 10W 6000K			
117	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 30W 6000K			
118	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 50W 6000K			
119	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 100W 6000K			
120	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 150W 6000K			
121	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 100W VERDE			
122	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 150W VERDE			
123	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 200W VERDE			
124	UNI	75	REFLETOR DE EM LED IP 66 200W 6000K			
125	UNI	350	BOCAL PLAFON 1 X E-27 - 100W BCO - BOCAL PORCELANA			
126	UNI	350	BOCAL PLAFON 2 X E-27 - 100W BCO - BOCAL PORCELANA			
127	MTS	1.700	MAGUEIRA CONRRUGADA EXTRA REFORÇADA 1/2			
128	MTS	1.700	MAGUEIRA CONRRUGADA EXTRA REFORÇADA 3/4			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

129	MTS	1.400	MAGUEIRA CONRRUGADA EXTRA REFORÇADA 1"			
130	MTS	1.400	PVDUTO COM CABO GUIA 3/4			
131	MTS	1.400	PVDUTO COM CABO GUIA 1"			
132	MTS	1.400	PVDUTO COM CABO GUIA 2"			
133	MTS	1.400	PVDUTO COM CABO GUIA 3"			
134	UNI	400	CONECTOR BOX 3/4			
135	UNI	400	CONECTOR BOX 1"			
136	UNI	350	CONECTOR BOX 2"			
137	UNI	350	CONECTOR BOX 3"			
138	UNI	140	CONECTOR TIPO TCM 10MM ² COM TERMORETRATIL			
139	UNI	140	CONECTOR TIPO TCM 16MM ² COM TERMORETRATIL			
140	UNI	70	CONECTOR TIPO TCM 25MM ² COM TERMORETRATIL			
141	UNI	70	CONECTOR TIPO TCM 35MM ² COM TERMORETRATIL			
142	UNI	175	CONECTOR TIPO TCM 50MM ² COM TERMORETRATIL			
143	UNI	175	CONECTOR PIERCY PRFURANTE 16-95X4- 35MM ²			
144	UNI	175	ELETRODUTO CANO 1" 3 MTS			
145	UNI	175	ELETRODUTO LUVA 1"			
146	UNI	175	ELETRODUTO CURVA 90° 1"			
147	UNI	175	ELETRODUTO CANO 2" 3 MTS			
148	UNI	70	ELETRODUTO LUVA 2"			
149	UNI	70	ELETRODUTO CURVA 90° 2"			
150	UNI	70	ELETRODUTO CANO 3" 3 MTS			
151	UNI	70	ELETRODUTO LUVA 3"			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

152	UNI	70	ELETRODUTO CURVA 90° 3"			
153	UNI	280	ELETROCALHA 50X50X3000			
154	UNI	230	ELETROCALHA 50X50 EMENDA INTERNA			
155	UNI	330	ELETROCALHA 50X50 CURVA HORIZONTAL DE 90°			
156	UNI	330	ELETROCALHA 50X50 CURVA VERTICAL DE 90°			
157	UNI	270	ELETROCALHA SUPORTE TIPO MAO FRANCESA 150MM			
158	UNI	300	ELETROCALHA TIPO OMEGA 50			
159	UNI	120	ELETROCALHA SUPORTE SUSPENÇÃO TIRANTE			
160	UNI	120	ELETROCALHA 50 TAMPA COTOVELO			
161	UNI	150	ELETROCALHA 50X50 T VERTICAL DE DESCIDA			
162	UNI	150	ELETROCALHA TERMINAL DE FECHAMENTO ELETROCALHA			
163	UNI	120	TIRANTE DE AÇO 1/4" X3000			
164	UNI	120	TIRANTE DE AÇO 3/8" X3000			
165	UNI	6.000	PORCA SEXTAVADA 1/4"			
166	UNI	6.000	PORCA SEXTAVADA 3/8"			
167	UNI	6.000	PARAFUSO LENT AUTO TRAV 1/4" X 1/2"			
168	UNI	6.000	PARAFUSO LENT 3/8" X 3/4"			
169	UNI	350	INTERRUPTOR SIMPLES 10A BRANCO DE IMBUTIR 2X4			
170	UNI	350	INTERRUPTOR DUPLO 10A BRANCO DE IMBUTIR 2X4			
171	UNI	350	INTERRUPTOR TRIPLO 10A BRANCO DE IMBUTIR 2X4			
172	UNI	350	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA P3 10A BRANCA DE IMBUTIR 2X4			
173	UNI	350	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 3P 10A BRANCA DE IMBUTIR 2X4			
174	UNI	350	TOMADA SIMPLES 3P 10 A BRANCA DE IMBUTIR 2X4			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

175	UNI	350	TOMADA DUPLA 3P 10A BRANCA DE IMBUTIR 2X4			
176	UNI	350	TOMADA SIMPLES 3P 20A BRANCA DE IMBUTIR 2X4			
177	UNI	350	PLUGUES MACHO 3P 10A BRANCO			
178	UNI	350	PLUGUES MACHO 3P 20A BRANCO			
179	UNI	350	PLUGUE FEMEA 3P 10A BRANCO			
180	UNI	350	PLUGUE FEMEA 3P 20A BRANCO			
181	UNI	70	ACOPLAMENTO 16A 2P+T 220/240V 6H AZUL			
182	UNI	70	ACOPLAMENTO 16A 3P+T 380/440V 6H VME			
183	UNI	70	PLUGHE 16A 2P+T 220/240V 6H AZUL			
184	UNI	70	PLUGHE 16A 3P+T 380/440V 6H VERMELHO			
185	UNI	70	PLUGUE 014 3P+T 6H 380VAC/16A VERMELHO IP44			
186	UNI	70	TOMADA EMBUTIR 16A 2P+T 220/240V 6H A			
187	UNI	70	TOMADA 16A 2P+T 220/240V 6H AZUL - SOBREPOR			
188	UNI	70	TOMADA 16A 3P+T 380/440V 6H VERMELHA/AZUL.			
189	UNI	70	ACOPLAMENTO 32A 2P+T 220/240V 6H AZUL			
190	UNI	70	PLUGUE 32A 2P+T 220/240 6H AZUL			
191	UNI	70	TOMADA SOBREPOR 32A 2P+T 6H 220/240 AZUL			
192	UNI	70	ACOPLAMENTO 32A 3P+T 380/440V 6H VERMELHO			
193	UNI	70	PLUGUE 32A 3P+T 380/440 6H VERMELHO			
194	UNI	70	TOMADA 3P+T 32A -380/440 -6H SOBREPOR - VERM			
195	UNI	50	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 6/8 DISJ. C/ BARRAMENTO SOBREPOR			
196	UNI	70	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 12/18 DISJ. C/ BARRAMENTO SOBREPOR DE AÇO CARBONO			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

197	UNI	70	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 24/36 DISJ. C/ BARRAMENTO SOBREPOR DE AÇO CARBONO			
198	UNI	70	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 48 DISJ. C/ BARRAMENTO SOBREPOR DE AÇO CARBONO			
199	UNI	70	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 6/8 DISJ. C/ BARRAMENTO EMBUTIR			
200	UNI	70	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 12/18 DISJ. C/ BARRAMENTO EMBUTIR			
201	UNI	70	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 24/36 DISJ. C/ BARRAMENTO EMBUTIR			
202	UNI	70	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 48 DISJ. C/ BARRAMENTO EMBUTIR			
203	UNI	70	BARRAMENTO MONOFASICO 57 MODULOS DIM 63A			
204	UNI	70	BARRAMENTO TRIFASICO 57 MODULOS DIM 63A			
205	UNI	140	CANALETA COM ADESIVO 20X10X2000 BRANCA			
206	UNI	350	COTOVELO EXTERNO 90° PARA CANALETA 20X10			
207	UNI	350	COTOVELO INTERNO 90° PARA CANALETA 20X10			
208	UNI	350	COTOVELO PLANO 90° PARA CANALETA 20X10			
209	UNI	350	LUVA PARA CANALETA 20X10			
210	UNI	350	TEE PARA CANALETA 20X10			
211	UNI	325	CANALETA COM ADESIVO 40X25X2000 BRANCA			
212	UNI	350	COTOVELO EXTERNO 90° PARA CANALETA 40X25			
213	UNI	350	COTOVELO INTERNO 90° PARA CANALETA 40X25			
214	UNI	350	COTOVELO PLANO 90° PARA CANALETA 40X25			
215	UNI	350	LUVA PARA CANALETA 40X25			
216	UNI	350	TEE PARA CANALETA 40X25			
217	UNI	230	TOMADA SIMPLES SISTEMA X 10 A 3P BRANCA			
218	UNI	230	TOMADA DUPLA SISTEMA X 10A 3P BRANCA			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

219	UNI	70	INTERRPTOR SIMPLES SISTEMA X BRANCO			
220	UNI	70	INTERRPTOR DUPLO SISTEMA X BRANCO			
221	UNI	70	INTERRPTOR TRIPLO SISTEMA X BRANCO			
222	UNI	70	TOMADA EM BARRA COM 5 TOMADAS 10A BRANCA			
223	UNI	70	PROTETOR DE LINHA 6 TOMADAS BRANCO			
224	UNI	350	TOMADAS SISTEMA X PADRÃO AMERICANO RJ11			
225	UNI	270	ILUMINAÇÃO D EMERGENCIA AUTONOMA 30 LED			
226	UNI	270	ILUMINAÇÃO D EMERGENCIA AUTONOMA60 LED			
227	UNI	190	ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS 2 FARÓIS SEGURIMAX			
228	UNI	190	ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA LED 2000 LUMENS 2 FARÓIS SEGURIMAX			
229	UNI	190	ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA LED 3000 LUMENS 2 FARÓIS SEGURIMAX			
230	MTS	1.350	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 1/4" COM EXPESSURA MIN 0,79MM			
231	MTS	600	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 3/8" COM EXPESSURA MIN 0,79MM			
232	MTS	600	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 1/2" COM EXPESSURA MIN 0,79MM			
233	MTS	600	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 5/8" COM EXPESSURA MIN 0,79MM			
234	MTS	600	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 3/4" COM EXPESSURA MIN 0,79MM			
235	MTS	1.400	TUBO POLIETILENO BLINDADO 1/4" X 10 MM			
236	MTS	1.400	TUBO POLIETILENO BLINDADO 3/8" X 10 MM			
237	MTS	1.400	TUBO POLIETILENO BLINDADO 1/2" X 10 MM			
238	MTS	1.400	TUBO POLIETILENO BLINDADO 5/8" X 10 MM			
239	MTS	1.400	TUBO POLIETILENO BLINDADO 3/4" X 10 MM			
240	MTS	1.400	MANGUEIRA CRISTAL DE 1/2 EM PVC			
241	UNI	1.400	BUCHA PRA TIJOLO 10 MM COM BORDA			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

242	UNI	1.400	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 50			
243	UNI	180	FITA PVC REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 100MM X 50M			
244	UNI	180	ACABAMENTO PARA FURO DA SERRA COPO AR CONDICIONADO SPLIT			
245	UNI	180	SUPORTE CONDENSADORA 400MM 5.000 A 12.000 BTUS E ATÉ 60KG (TIPO MÃO FRANCESA)			
246	UNI	180	SUPORTE CONDENSADORA 550MM 18.000 A 24.000 BTUS E ATÉ 100KG (TIPO MÃO FRANCESA)			
247	UNI	180	SUPORTE CONDENSADORA 900MM ATÉ 80.000 BTUS E ATÉ 140KG (TIPO MÃO FRANCESA)			
248	UNI	18	BOMBA DRENO PARA SPLIT ATÉ 102.000 BTUS 40 LITROS/HORA			
249	UNI	700	CONECTOR BNC MACHO DE COMPRESSÃO			
250	UNI	700	CONECTOR BNC PLUG FEMEA COM BORNE			
251	UNI	700	CONECTOR BNC MACHO COM MOLA E PARAFUSO			
252	UNI	700	CONECTOR VIDEO BALUN PASSIVO CFVT (PAR) COM ALCANCE MIN 400 MTS			
253	UNI	490	CONECTOR KIT BALUN VIDEO 600M			
254	UNI	800	CONECTOR PLUG (P4) MACHO			
255	UNI	800	CONECTOR PLUG (P4) FEMEA			
256	MTS	1.800	CABO COAXIAL BIPOLAR 4MM² 80% MALHA P/ CFTV			
257	MTS	1.800	CABO COAXIAL BIPOLAR 5MM² 80% MALHA P/ CFTV			
258	UNI	1.800	FIXA FIO PARA CABO RG6 BRANCO (PREGO ÚNICO)			
259	MTS	350	ESPAGUETE TUDO TERMORETRATIL TRANSPARENT 10MM²			
260	UNI	350	TOMADA SISTEMA X PADRÃO RJ45 COMPATÍVEL COM TAMPA CONDULETE 3/4			
261	UNI	350	TOMADA FÊMEA (KEYSTONE) RJ11 PARA CONDULETE 3/4			
262	UNI	600	TOMADA FÊMEA (KEYSTONE) RJ45 PARA CONDULETE 3/4			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

263	UNI	425	TAMPA SAÍDA SIMPLES PARA CAIXA CONDULETE 3/4 ESPELHO RJ45			
264	UNI	245	TAMPA SAÍDA DUPLA PARA CAIXA CONDULETE 1" ESPELHO RJ45			
265	UNI	140	TOMADA SISTEMA X" . DE UM PONTO RJ-45 CAT 5. SE. PARA REDE DE INFORMÁTICA E TELEFONIA, BORNES AUTO DECAPÁVEIS, PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS ISO 11801 E EIA/TIA 568-A CONTATO COM DUPLO CÓDIGO DE CORES 568 A E B. COMPATÍVEL COM OS PLUGUES RJ-45, RJ-12 E RJ-11, CAT 5. SE. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPLETO, ACOMPANHANDO CAIXA, TOMADA, ESPELHO E PARAFUSOS, SENDO O CORPO NA COR BRANCA.			
266	UNI	115	TOMADA SISTEMA X" . DE DOIS PONTOS RJ-45 CAT 5. SE. PARA REDE DE INFORMÁTICA E TELEFONIA, BORNES AUTO DECAPÁVEIS, PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS ISO 11801 E EIA/TIA 568-A CONTATO COM DUPLO CÓDIGO DE CORES 568 A E B. COMPATÍVEL COM OS PLUGUES RJ-45, RJ-12 E RJ-11, CAT 5. SE. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPLETO, ACOMPANHANDO CAIXA, TOMADA, ESPELHO E PARAFUSOS, SENDO O CORPO NA COR BRANCA.			
267	UNI	12	MINI RACK DE PAREDE 16U - ALTURA: 76CM LARGURA: 54CM PROFUNDIDADE: 67CM. MONOBLOCO: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 0,75/1,2 MM, PORTA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, VISOR EM ACRÍLICO E FECHADURA, CILÍNDRICA COM CHAVES, LATERAIS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 0,75 MM, COM FECHO, RÁPIDO E EXAUSTÃO EM FORMA DE VENEZIANAS, TETO COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ DOIS MICROVENTILADORES, PLANOS DE FIXAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO 1,2 MM REGULÁVEIS NA PROFUNDIDADE, ABERTURAS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ TEXTURIZADO			
268	UNI	12	RÉGUA PARA RACK HORIZONTAL 12T (20A) - RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK 16U, POSSUIR 12 TOMADAS; FABRICAÇÃO EM AÇO SAE 1020 CHAPA 1,2MM; TOMADAS 2P+T; CABO PP 3 X 1,5MM² X 3M DE COMPRIMENTO, TRIPOLAR; SUPORTAR			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

			110/220V; CAPACIDADE MÁXIMA DE 10A; COR PRETO; SEGUIR PADRÃO NBR14136; POSSUIR 04 PONTOS DE FIXAÇÃO EM RACK; GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.			
269	UNI	12	RÉGUA PARA RACK HORIZONTAL 12T (10A) - RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK 16U, POSSUIR 12 TOMADAS; FABRICAÇÃO EM AÇO SAE 1020 CHAPA 1,2MM; TOMADAS 2P+T; CABO PP 3 X 1,5MM ² X 3M DE COMPRIMENTO, TRIPOLAR; SUPORTAR 110/220V; CAPACIDADE MÁXIMA DE 10A; COR PRETO; SEGUIR PADRÃO NBR14136; POSSUIR 04 PONTOS DE FIXAÇÃO EM RACK; GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.			
270	UNI	350	PATCH CORD 1,5M - PATCH CORD CAT 5 DE 1,5 METRO PRODUZIDO COM CABO UTP FLEXÍVEL; CONECTOR RJ-45 NAS DUAS EXTREMIDADES; CABO COM QUATRO PARES 24AWG; BOOT DE PROTEÇÃO NO MESMO TAMANHO DOS CONECTORES RJ-45; BOOT DE PROTEÇÃO NAS DUAS EXTREMIDADES; CADA CONDUTOR DO CABO DEVE SER PRODUZIDO EM COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE 0,20 MM DE DIÂMETRO NOMINAL, ISOLAMENTO EM POLIETILENO E CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA; O CABO DEVE SER FABRICADO COM MATERIAL LSZH (LOW SMOKE, ZERO HALOGEN); TAMANHO DO CABO: 1,5 METRO; COR CINZA OU VERDE; GARANTIA DE 12 MESES; O PATCH CORD DEVE SER PRODUZIDO E TESTADO EM FÁBRICA; OS CONECTORES DEVEM SER MONTADOS SEGUNDO O PADRÃO 568; OS CONTATOS ELÉTRICOS DOS CONECTORES DEVEM SER PRODUZIDOS BRONZE FOSFOROSO COM 50MIN (1,27MM) DE OURO E 100MIN (2,54MM) DE NÍQUEL.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

271	UNI	350	PATCH CORD 3,0M - PATCH CORD CAT 5 DE 3 METROS PRODUZIDO COM CABO UTP FLEXÍVEL; CONECTOR RJ-45 NAS DUAS EXTREMIDADES; CABO COM QUATRO PARES 24AWG; BOOT DE PROTEÇÃO NO MESMO TAMANHO DOS CONECTORES RJ-45; BOOT DE PROTEÇÃO NAS DUAS EXTREMIDADES; CADA CONDUTOR DO CABO DEVE SER PRODUZIDO EM COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE 0,20 MM DE DIÂMETRO NOMINAL, ISOLAMENTO EM POLIETILENO E CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA; O CABO DEVE SER FABRICADO COM MATERIAL LSZH (LOW SMOKE, ZERO HALOGEN); TAMANHO DO CABO: 1,5 METRO; COR CINZA OU VERDE; GARANTIA DE 12 MESES; O PATCH CORD DEVE SER PRODUZIDO E TESTADO EM FÁBRICA; OS CONECTORES DEVEM SER MONTADOR SEGUNDO O PADRÃO 568; OS CONTATOS ELÉTRICOS DOS CONECTORES DEVEM SER PRODUZIDOS BRONZE FOSFOROSO COM 50MIN (1,27MM) DE OURO E 100MIN (2,54MM) DE NÍQUEL.			
272	UNI	12	PATCH PANEL 24 PORTAS - O PRODUTO DEVE ATENDER OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS PARA CATEGORIA 5E / CLASSE D; PERFORMANCE GARANTIDA PARA ATÉ 4 CONEXÕES EM CANAIS DE ATÉ 100 METROS; 24 POSIÇÕES RJ-45; CORPO FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA (UL 94 V-0); PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO COM PORTA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO; POSSIBILIDADE DE CRIMPAGEM T568A OU T568B GARANTIA DE ZERO BIT ERRO EM FAST E GIGABIT ETHERNET DEVE POSSUIR UMA GUIA TRASEIRA FEITA EM TERMOPLÁSTICO PARA ORGANIZAR OS CABOS; INSTALAÇÃO EM RACK DE 16 ; DEVE POSSUIR BORDA DE REFORÇO PARA EVITAR EMPENAMENTOS; VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 M DE NÍQUEL E 1,27 M DE OURO; NORMAS: * EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS * ISO/IEC 11801 NBR 14565, ANSI/TIA/EIA-606-A CERTIFICAÇÕES: * UL LISTED E 173971 E ETL VERIFIED 3184600CRT * ETL 4 CONEXÕES 3073041-003,			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

			ETL 6 CONEXÕES 3118430CRT-003 * ISO9001/ISO14001 416253			
273	CX de 305m	15	CABO DE REDE LAN CAT5E - COMPATÍVEL COM REQUISITOS DAS NORMAS: * TIA-568- C.2 E SEUS COMPLEMENTOS * ANSI/TIA/EIA- 569; * ISO/IEC DIS 11801 UL 444 CERTIFICAÇÕES: * UL VERIFIED (E257905) ETL VERIFIED (J99029130) * ETL 4 CONEXÕES (3075278-003) * ISO9001/ISO14001 (A1969/A10659) * ANATEL (0036-08-0256). POSSUIR PROTEÇÃO EXTRA CONTRA INGRESSO E EGRESSO DE EMI E RFI. COMPOSTO POR 4 PARES TRANÇADOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA. COR PADRÃO AZUL. MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE COM DIÂMETRO NOMINAL DE 4,8MM. ACONDICIONANDO EM EMBALAGEM DO TIPO CAIXA FASTBOX			
274	UNI	2.100	CONECTOR RJ 45 - CONECTOR MACHO RJ- 45 CAT. 5. PARA CABO UTP SÓLIDO OU FLEXÍVEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45; GARANTIA DE 12 MESES; FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; DIÂMETRO DO CONDUTOR: 26 A 22 AWG. COR: TRANSPARENTE. ALTURA: 8,0MM. LARGURA: 11,7MM. PROFUNDIDADE: 21,5MM. PESO: 0,002KG. CERTIFICAÇÕES: * UL E173971, ISO9001/ISO14001 416253, * A1969/A10659 NORMAS: * EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS * ISO/IEC 11801 * NBR 14565 * FCC 68.5			
275	UNI	600	CONECTOR RJ 11 - CONECTOR RJ11 COM 4 VIAS 6X4 6P4C			
276	UNI	17	ANILHA NUMÉRICA - USADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS DE REDE. MARCA DE REFERÊNCIA: HELLERMANN, SIMILAR OU SUPERIOR. CONJUNTO COM 100 UNIDADES, O CONJUNTO DEVE POSSUIR 100 UNIDADES, SENDO: 10 ANILHAS DE NÚMERO 1, 10, NÚMERO 2 E ASSIM POR DIANTE. CADA NÚMERO DEVE POSSUIR UMA COR ESPECÍFICA; DEVE PERMITIR A			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

			IDENTIFICAÇÃO DE CABOS DE REDE COM EXPESSURA ENTRE 5MM E 7MM;			
277	UNI	14	ANILHA ALFABÉTICA - USADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS DE REDE. MARCA DE REFERÊNCIA: HELLERMANN, SIMILAR OU SUPERIOR. CADA CONJUNTO DEVE POSSUIR 10 UNIDADES DE CADA LETRA			
278	UNI	210	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 10 A - 3MT - SUPORTAR VOLTAGEM DE ATÉ 250V; SUPORTAR CORRENTE DE ATÉ 10A; CONEXÕES: IEC C13 FÊMEA E CONECTOR MACHO CONFORME NBR14136; AS CONEXÕES NÃO DEVEM SER EM FORMATO DE 90º; COMPRIMENTO: 3 METROS; DIÂMETRO: 0,75MM; COR: PRETO; GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.			
279	UNI	210	CABO DE FORÇA TRIPOLAR 1,5 MT - TIPO: CABO DE FORÇA TRIPOLAR; SUPORTAR VOLTAGEM DE ATÉ 250V; SUPORTAR CORRENTE DE ATÉ 10A; CONEXÕES: IEC C13 FÊMEA E CONECTOR MACHO CONFORME NBR14136; AS CONEXÕES NÃO DEVEM SER EM FORMATO DE 90º; COMPRIMENTO: 1,5 METROS; DIÂMETRO: 0,75MM; COR: PRETO; GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.ELETRÔNICO -APLICAÇÃO LIMPEZA			
280	UNI	2	ALICATE DE CRIMPAGEM - CORPO DE AÇO COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO; EXECUTA A INSERÇÃO DAS GARRAS DE CONTATO DO CONECTOR RJ-45 MACHO E ACIONA O PRENSA-CABO; CRIMPAGEM UNIFORME QUE PERMITE UMA MELHOR PERFORMANCE; PERMITE A CONECTORIZAÇÃO DE CONECTORES RJ-45 MACHO CAT.5E E CAT.6.			
281	UNI	3	KIT TESTADOR E LOCALIZADOR DE CABO DE REDE - RASTREAMENTO DE FIO TELEFÔNICO RJ11 E CABO LAN DE REDE RJ45, IDENTIFICA ESTADO DA LINHA TELEFÔNICA, ZUMBADOR EM TOM, TESTADOR DE CABO DE REDE, IDENTIFICADOR DE FIOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS, VERIFICA CONDIÇÃO DE CABO LAN, REALIZA TESTE DE CONTINUIDADE, SONDA DE TENSÃO DC, TESTE DE NÍVEL DE LINHA (OCIOSO, TOCANDO, E OFF-HOOK), FLASH LED, IDENTIFICA FIOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS. DEVE ACOMPANHAR BATERIAS, MANUAL E ESTOJO.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

282	UNI	10	FONTE 12V - 1,5A - P4 90° BI-VOLT - TENSÃO DE ENTRADA: 100V-240V AC, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, AMPERAGEM: 1,0A, TENSÃO DE SAÍDA: 12V DC 1,0A, TIPO DE PLUG DE ENTRADA: PLUG P4 DE 5,5 MM X 2,1 MM 90° (L), COMPRIMENTO DO CABO DE SAÍDA: 1,80MT, DIMENSÕES DO PRODUTO: C: 11CM, A: 9CM, L: 4CM			
283	UNI	10	FONTE 5A - TENSÃO DE ENTRADA: 110/220V ELETRÔNICA. TENSÃO DE SAÍDA: 12V. AMPERAGEM DE SAÍDA: 5 AMPERES. CONEXÃO POR PLUG P4 MACHO. CAIXA EM PLÁSTICO INJETADO.			
284	UNI	16	FONTE COLMEIA 10 A - ESTABILIZADA COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO E SOBRECARGA, IDEAL PARA CFTV, ALARMES, LÂMPADA DE LED. TENSÃO DE ENTRADA: 90 . 260 VCA, 50/60 HZ, TENSÃO SAÍDA: 12 VCC +/- 10% TOLERÂNCIA CORRENTE DE SAÍDA 10A, LIMITAÇÃO DE POTÊNCIA E PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CORRENTE NAS SAÍDAS DE TENSÃO			
285	UNI	16	FONTE COLMEIA 15 A - ESTABILIZADA COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO E SOBRECARGA, IDEAL PARA CFTV, ALARMES, LÂMPADA DE LED. TENSÃO DE ENTRADA: 90 ? 260 VCA, 50/60 HZ, TENSÃO SAÍDA: 12 VCC +/- 10% TOLERÂNCIA CORRENTE DE SAÍDA 15A, LIMITAÇÃO DE POTÊNCIA E PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CORRENTE NAS SAÍDAS DE TENSÃO			
286	UNI	16	FONTE COLMEIA 30 A - ESTABILIZADA COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO E SOBRECARGA, IDEAL PARA CFTV, ALARMES, LÂMPADA DE LED. TENSÃO DE ENTRADA: 90 ? 260 VCA, 50/60 HZ, TENSÃO SAÍDA: 12 VCC +/- 10% TOLERÂNCIA CORRENTE DE SAÍDA 30A, LIMITAÇÃO DE POTÊNCIA E PROTEÇÃO CONTRA SOBRE CORRENTE NAS SAÍDAS DE TENSÃO			
287	UNI	70	FILTRO DE LINHA COM FUSÍVEL 5 SAÍDAS 10 A - DEVE SER BIVOLT; COM PROTETOR CONTRA SURTOS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127V/1270VA E 220V/2200VA; FUSÍVEL - 10A; CHAVE LIGA DESLIGA; COMPRIMENTO TOTAL - 1,4M; INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO; POSSUI 5 TOMADAS ELÉTRICAS NOVA NORMA; GABINETE METÁLICO COM ABAS E PINTURA EM EPÓXI PRETO.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

288	UNI	35	FILTRO DE LINHA COM FUSÍVEL 5 SAÍDAS 10 A - DEVE SER BIVOLT; COM PROTETOR CONTRA SURTOS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127V/1270VA E 220V/2200VA; FUSÍVEL - 10A; CHAVE LIGA DESLIGA; COMPRIMENTO TOTAL - 1,4M; INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO; POSSUI 5 TOMADAS ELÉTRICAS NOVA NORMA; GABINETE METÁLICO COM ABAS E PINTURA EM EPÓXI PRETO.			
289	UNI	35	KIT DE FIXAÇÃO PARA RACK DE ATIVOS - KIT DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E PORCAS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVOS, PATCH PANEL E ACESSÓRIOS;			
290	UNI	5	LIMPADOR DE CONTATO ELÉTRICO - ELETRÔNICO - APLICAÇÃO LIMPEZA PLACA CIRCUITO TELEFÔNICO, APRESENTAÇÃO SPRAY, COMPOSIÇÃO ÓLEOS MINERAIS/ADITIVO ANTIDEGASTANTE/ESSÊNCIA			
291	UNI	140	ADAPTADOR DE TOMADA - ADAPTADOR PARA TOMADA UNIVERSAL 2P T 10A 250V. AMPERAGEM SUPOSTADA: ATÉ 10 A.- COR: BRANCO. ADAPTADOR DE TOMADA 3 PINOS TRIPOLAR P 2 PINOS BIPOLAR			
292	UNI	140	ADAPTADOR DE TOMADA - ENTRADA 10 AMPERES E 20 AMPERES - DEVE ACEITAR O NOVO PADRÃO DE TOMADA NBR 14136 (3 PINOS). ADAPTOR DE 3 PARA 2 PINOS			
293	UNI	5	CABO USB 2.0 EXTENSOR, 05 METROS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: CABO EXTENSOR USB 2.0; CONEXÕES: A MACHO E A FÊMEA; TAMANHO: 05 METROS			
294	UNI	10	CABO HDMI, 03 METROS. TIPO: HDMI 2.0; DEVE SUPOSTAR VÍDEO COM RESOLUÇÃO 4K; TAMANHO: 03 METROS;			
295	UNI	5	CABO HDMI, 15 METROS. TIPO: HDMI 2.0; DEVE SUPOSTAR VÍDEO COM RESOLUÇÃO 4K; TAMANHO: 15 METROS;			
296	UNI	3	CHAVE PHILLIPS 5/ 16X6 POL - AÇO CROMO VANÁDIO\NPONTA MAGNETIZADA\CABO EM PVC INJETADO			
297	UNI	10	PLUG ESTÉREO P2 6MM - METAL - PLUG P2 DE 3,5MM, BANHADO A OURO. DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE CABOS BLINDADOS.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

298	UNI	10	PLUG P10 MONO METAL NIQUELADO COM MOLA - PACOTE COM 2 UNIDADE - PARA USO EM: CABO MICROFONE, PEDAL / PEDALEIRA, MESA DE SOM, CABO GUITARRA / BAIXO / VIOLÃO E OUTROS APARELHOS DE CONEXÃO P10.			
299	UNI	10	CABO DE ÁUDIO P10 6.35MM PARA P2 3.5MM - ESTÉREO - 3 METROS. 1 PLUG P2 ESTÉREO (CONECTOR DE 3,5MM TRS MACHO) + 1 PLUS P10 (CONECTOS 6,5MM TS MACHO). FIO COM BLINDAGEM ESPIRAL, IMUNE A RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS COM ACABAMENTO FLEXÍVEL E DURÁVEL. OS PLUGS DEVEM SER DE METAL NIQUELADO. CAPA EXTERNA EM PVC EMBORRACHADO 60 GRAUS			
300	UNI	10	CABO DE ÁUDIO P10 6.35MM PARA P10 - ESTÉREO - 1,5 METROS. 2 PLUG P2 ESTÉREO (CONECTOR DE 3,5MM TRS MACHO). FIO COM BLINDAGEM ESPIRAL, IMUNE A RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS COM ACABAMENTO FLEXÍVEL E DURÁVEL. OS PLUGS DEVEM SER DE METAL NIQUELADO. CAPA EXTERNA EM PVC EMBORRACHADO 60 GRAUS			
301	UNI	100	SUPORTE 50 CM PARA REFLETORES DE 10W			
302	UNI	10	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"			
303	UNI	110	SILICONE VEDAÇÃO USO GERAL 280G INCOLOR (TUBO)			
304	UNI	70	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM COM CABO			
305	UNI	100	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15CM COM CABO			
306	UNI	100	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 10 CM X19MM COM CABO			
307	UNI	100	PINCEL 3"			
308	UNI	100	PINCEL 1"			
309	UNI	100	PINCEL 1/2"			
310	UNI	10	BALDE PARA PINTURA COM CAPACIDADE DE 15 LITROS			
311	UNI	105	SENSOR RELE FOTOELETRONICO POTENCIA DE COMANDO RESISTIVA 1000W INDUTIVA 1.800W LED 300W			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

312	UNI	105	CONECTOR WAGO PARA CHUVEIRO			
313	UNI	105	TEMPORIZADOR DIGITAL PARA TRILHO DIN			
314	UNI	35	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 18 A 220V			
315	UNI	35	SUORTE DE DJUNTOR TRILHODIM 1 METRO			
316	UNI	35	CAIXA DE MONTAGEM HERMETICA QUADRO DE COMANDO 30X20X12			
317	UNI	35	CAIXA DE COMANDO EM PVC 234X174X143MM			
318	UNI	40	CHAVE DE VENTILADOR LIGA DESLIGA			
319	UNI	20	PILHA MEDIA C CARTELA COM 02 UNIDADES			
320	UNI	175	REFLETOR DE LED RGB 200W COM MEMORIA			
321	UNI	45	FONTE CHAVEADA USO ESPECIFICO PARA PONTO ELETRONICO			
322	UNI	200	DPS - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS MONOPOLAR CLASSE 2 (NBR IEC61.643-1) TENÇÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 127/220V MAXIMA CORRENTE DE CURTO CIRCUITO 5KA			
323	UNI	21	PRESSURIZADOR REDE 120W 60HZ 220V			
324	UNI	200	INTERRUPTOR CAMPAINHA SISTEMA X			
325	UNI	180	SINALIZADOR SONORO CIGARRA SISTEMA X			
326	MTS	480	MANGUEIRA DE LED REDONDA, ESPESSURA 12MM E 24 LEDS A CADA METRO, CORTE A CADA 2 METROS, LIGAÇÃO COM 2 FIOS. VOLTAGEM 220V. ACOMPANHA 5 CABOS DE FORÇA, 5 CONECTORES (EMENDA) E CAPAS DE TERMINAÇÃO 12MM. CORES: VERMELHA, VERDE E AZUL.			
327	UNI	100	TRILHO PERFILADO 38X38X3600			
328	UNI	60	TAMPA DE ENCAIXE PERFILADA 38X300M			
329	UN	100	CURVA HORIZONTAL 90 PERFILADA			
330	UNI	100	CURVA VERTICAL EXT 90 38X38			



331	UNI	100	TE EMENDA INTERNA T 38X38 TRILHO			
332	UNI	300	SUPORTE LOGO PERFILADO 38X38X3000			
333	UNI	300	EMENDA 38X38			

3. EMPRESA REGISTRADA NA PRESENTE ATA:

Empresas:

CNPJ:

Endereço:

Responsável:

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO.

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Município de Pinheiro Preto
- Secretaria de Saúde e Bem Estar Social
- Fundo de Assistência Social

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 7.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 7.8.1. por razão de interesse público; ou
- 7.8.2. a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Pinheiro Preto ____ de _____ de 2021.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal

FORNECEDORA
Representante

TESTEMUNHAS:

1).....
Nome:
CPF:

2)
Nome:
CPF: